



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

ORDEM DO DIA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 11 DE JULHO DE 2017 NO AUDITÓRIO “PROFESSOR JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO”.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

01 TC-001830/026/11

Secretaria: Segurança Pública.

Secretário(s): Antonio Ferreira Pinto.

Exercício: 2011.

Unidade(s) Orçamentária: Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-006649/026/11, TC-040806/026/11, TC-029513/026/11, TC-034716/026/14, TC-016590/026/16, TC-020937/026/16 e TC-027549/026/16.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-I.

PROCESSOS

TC-001831/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Márcia Regina Ungarette e Márcia Ramos de Souza.

TC-001832/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Administração Delegacia Geral de Polícia.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Eduardo Pascuim, Ana Paula Batista Ramalho Soares e Fernão de Oliveira Santos.

TC-001833/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo/Interior – DEINTER – 6 - Santos.

Ordenador(es) da Despesa: Waldomiro Bueno Filho e Frederico Calvo Fernandes.

TC-001834/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Interior – São José dos Campos – DEINTER 1.

Ordenador(es) da Despesa: Marcio Souza e Silva Dutra e Roberto Martins de Barros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-025183/026/11.

TC-001835/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Weldon Carlos da Costa e Renato Cruz Swensson.

TC-001836/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo Afonso Bicudo, Carlos Alberto de Machi de Queiroz e Licurgo Nunes Costa.

TC-001837/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 3 - Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Valmir Eduardo Granucci e João Osinski Júnior.

TC-001838/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 4 - Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Licurgo Nunes Costa, Benedito Antonio Valencise e Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado.

TC-001839/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 5 - São José do Rio Preto. Ordenador(es) da Despesa: Antonio Mestre Júnior, João Pedro de Arruda e Renato Góes.

TC-001840/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Ely Vieira de Faria, Nelson Barbosa Filho e Celso Reis Bento.

TC-001841/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos de Oliveira Júnior, Reginaldo Antonio Borro e Osmar Augusto Venâncio.

TC-001842/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Investigação sobre Crimes Organizados - DEIC.

Ordenador(es) da Despesa: Gaetano Vergine, Nelson Silveira Guimarães e Sérgio Abdalla.

TC-001843/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: João Osinski Júnior, José Eduardo Vasconcelos e Edson João Guilhem.

TC-001844/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Guimarães de Sequeira, Roberto Avino e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Dalmo Luiz Penteadó Mascarenhas.

TC-001845/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto de Criminalística. Ordenador(es) da Despesa: Carlos do Valle Fontinhas, Adilson Pereira e Walter Marcico Ramos.

TC-001846/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Instituto Médico Legal - IML.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Souza Camargo e Jorge Pereira de Oliveira.

TC-001847/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Júnior e Carlos Antonio Guimarães de Sequeira.

TC-001848/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Transportes.

Ordenador(es) da Despesa: Edson Geraldo Schiavinato, Carlos Antonio Guimarães de Sequeira e Oswaldo Arcas Filho.

TC-001849/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Marília.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Buarraj Mourão, Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado, José Carlos Costa e Luís Fernando Quinteiro de Souza.

TC-001850/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Identificação e Registros Diversos da Polícia Civil – DIRD.

Ordenador(es) da Despesa: Elson Alexandre Sayão, Aldo Galiano Júnior e Eduardo Hallage.

TC-001851/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia - ACADEPOL.

Ordenador(es) da Despesa: Cláudio Kiss, Marco Antonio Martins Ribeiro de Campos e Paulo Afonso Bicudo.

TC-001852/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria Geral da Polícia Civil. Ordenador(es) da Despesa: Maria Inês Trefiglio Valente e Délcio Marcos Montresor.

TC-001853/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: DHPP - Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa - DHPP.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco e Francisco José Pacífico de Migueli.

TC-001854/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento Estadual de Repressão ao Narcotráfico - DENARC.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antonio Pereira Novaes de Paula Santos, Wagner Giudice e Jurandir Correia de Sant'anna.

TC-001855/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá.

Ordenador(es) da Despesa: Djahy Tucci Júnior, Orlando Raul Pavan e Ítalo Miranda Júnior.

TC-001856/026/11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: José Antonio dos Santos, João José Dutra, Roberto José Daher e Luís Virgílio Caramanti.
TC-001857/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franca.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Rodrigues Alves Caleiro, Adolfo Domingos da Silva Júnior e Wanir José da Silveira Júnior.
TC-001858/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Fernando Luiz Giaretta, Luís Antonio Rodrigues e Jesus Nazaré Romão.
TC-001859/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Inteligência da Polícia Civil – DIPOL.
Ordenador(es) da Despesa: Gaetano Vergine e Rosier Pereira Jorge.
TC-001860/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Capital - DECAP.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos José Paschoal de Toledo e Osvaldo Naoki Miyazaki.
TC-001861/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO.
Ordenador(es) da Despesa: Youssef Abou Chahin.
TC-001862/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Registro.
Ordenador(es) da Despesa: João Barbosa Filho e Niêmer Nunes Júnior.
TC-001863/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Botucatu.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Soares da Costa Neto e Jonas Petillo.
TC-001864/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Renato Góes e Oreste Carósio Neto.
TC-001865/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria do Departamento Estadual de Trânsito.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos José Paschoal de Toledo e Dirceu Jesus Urdiales.
TC-001866/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral – DAS/CG.
Ordenador(es) da Despesa: José Afonso Adriano Filho.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-033214/026/14 e TC-023623/026/15
TC-001867/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Ensino.
Ordenador(es) da Despesa: Claudio Antônio Rissotto e Euridice Orpheu Alves de Souza.
TC-001868/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior - 6 – Santos e Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Del Bel Junior, Geraldo Felismino dos Santos, Pedro Akuí e Claudio Miguel Marques Longo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-001869/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 1 – São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Manoel Messias Mello, Marco Antonio Borges Monteiro e Luís Augusto Guimarães.

TC-001870/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 7 – Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Silvério Leme Filho, Fátima Ramos Dutra, James Batista, Vitor Maurício Gusmão Lopes, César Augusto Luciano Franco Morelli, Bem-Hur Baptista e Marco Antonio Severo Silva.

TC-001871/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 2 – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Almir Gonçalves Albuquerque, Lincoln de Oliveira Lima, Vanderlei Manoel de Oliveira, Paulo de Tarso Tognini e Walter Gomes Mota.

TC-001872/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 3 – Coronel PM Paulo Monte Serrat Filho.

Ordenador(es) da Despesa: Renato Cabral Catita e Roberto Vicente da Silva.

TC-001873/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 4 – Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Batista Lamoso e José Humberto Nardo.

TC-001874/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 5 – São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luiz dos Santos, Antônio César Cardoso, Gilmar Torres Peres e João Batista de Souza Junior.

TC-001875/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Telecomunicações – CSM/MTEL.

Ordenador(es) da Despesa: Adilson Pereira de Carvalho, Reynaldo Priell Neto, Ari Bezerra dos Santos, Matias Francisco de Siqueira, Ronaldo de Oliveira e Silva e Cláudio Miguel Marques Longo.

TC-001876/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Integrado de Apoio Patrimonial.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Carlos Artêncio, Carlos Eduardo Righi, Elaine Alma Lodi e José Francisco Alves dos Santos.

TC-001877/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Suprimento e Manutenção de Material de Subsistência.

Ordenador(es) da Despesa: Marinho de Oliveira e Luís Geraldo Câmara Carlos.

TC-001878/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Metropolitano – Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Wagner Cesar Gomes de Oliveira, José Luiz Sanches Valentim, Antonio Carlos Imperatriz e Luiz Eduardo Pesce de Arruda.

TC-001879/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Saúde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Ordenador(es) da Despesa: José Carlos Queiróz.

TC-001880/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Choque.

Ordenador(es) da Despesa: Maércio Ananias Batista, Paulo Adriano L. L. Telhada, Cesar Augusto Luciano Franco Morelli e Carlos Celso Castelo Branco Savioli.

TC-001881/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Intendência.

Ordenador(es) da Despesa: Olavo de Castilho Júnior, Anderson Durynek e Luiz Carlos da Costa.

TC-001882/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Finanças.

Ordenador(es) da Despesa: Ernesto de Jesus Herrera, Antonio Carlos Artêncio, Paulo Roberto Finocchiaro e Amélio Franchi Leme Filho.

TC-001883/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Regimento de Polícia Montada Nove de Julho.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Andrioli e Alfredo Donizeti Rodrigues de Souza.

TC-001884/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Rádio Patrulha Aérea da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Marco A. Severo Silva, Ricardo Gambaroni, Edson Luiz Gaspar, José Samuel Ribeiro e Carlos Eduardo Falconi.

TC-001885/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Academia de Polícia Militar do Barro Branco.

Ordenador(es) da Despesa: Airton Alves da Silva e Ricardo da Rocha Bortoletto.

TC-001886/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Sargentos – ESSGT.

Ordenador(es) da Despesa: Eurídice Orpheu Alves de Souza, Herodes Jacionilio de Miranda, Robson Grilenzoni e Marcolino Vieira.

TC-001887/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Escola Superior de Soldados “Coronel PM Eduardo Assumpção”.

Ordenador(es) da Despesa(s): Antônio César Cardoso, Luiz Eduardo Pesce de Arruda, José Maurício Weisshaupt Perez e Nilson Carletti.

TC-001888/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 6 - Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: José Luís Martins Navarro, Paulo Roberto Cicereli, Antonio David Vela, Roberval Ferreira França e José Belantoni Filho.

TC-001889/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 7 – Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Rui Conegundes de Souza, José Elerigton Paulino, Wanderley Mascarenhas de Souza e Antonio de Mello Belucci.

TC-001890/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 8 – OSASCO – CPAM8.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Ordenador(es) da Despesa: Cesar Augusto Luciano Franco Morelli, Maximiano Cássio Soares e João Ricieri Folguieri.

TC-001891/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Logística.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Botelho Lourenço, Airton Nunes da Silva, Marinho de Oliveira e Olavo de Castilho Junior.

TC-001892/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Ordenador(es) da Despesa: Davi Nelson Rosolen, Vera Cruz, Tadeu Marinho Buono, Osni Sérgio Sabbatini e Luís Marcos T. de Souza.

TC-001893/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Telemática.

Ordenador(es) da Despesa: João Antonio Ribeiro Ferreira, Adilson Pereira de Carvalho, Roberval Ferreira França, Alfredo Deak Junior e Ari Bezerra dos Santos.

TC-001894/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Corregedoria da Polícia Militar.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luiz dos Santos, Abaré Vaz de Lima e Edson Silvestre.

TC-001895/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 1-CPA/M1.

Ordenador(es) da Despesa: Renato Cerqueira Campos, Sidney Camera Alves e Pedro Borges de Oliveira Filho.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000126/026/12.

TC-001896/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana - 2 CPA/M2.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Afonso Prado, Walter Gomes Mota, Gilberto Lima Santos, João Carlos Farias Santos e João Luiz de Campos.

TC-001897/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Norte - 3 CPA/M3.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Marin, Edneide Lima Nóbrega e Osni Rodrigues de Souza.

TC-001898/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Leste - 4 CPA/M4.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Fernandes, Roberto de Jesus Moretti, Paulo Madureira Sales e Ricardo Franco Bueno.

TC-001899/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana Oeste - 5 CPA/M5.

Ordenador(es) da Despesa: Theseo Darcy Bueno de Toledo Júnior, Walter Martins de Lima e Wellington Luiz Dorian Venezian.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-008254/026/08 e TC-011813/026/11.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-001900/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Estado Maior da Polícia Militar - 2º EM/PM.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Nascimento, Paulo Sérgio dos Santos, Cláudio Martins e Ricardo Akira Obayashi.

TC-001901/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Material de Motomecanização.

Ordenador(es) da Despesa: Maximiano Cássio Soares, Edison Ferreira Pinto, João Alfredo Grodzicki e Enilson de Andrade Melo.

TC-001902/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Rodoviário – CPRv.
Ordenador(es) da Despesa: Jean Charles Oliveira Diniz Serbeto, José Carlos Marcondes de Souza e Renato Botelho.

TC-001903/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Ambiental.
Ordenador(es) da Despesa: Milton Sussumu Nomura, Gilmar Ogawa e Sandro Afonso do Rêgo.

TC-001904/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Administração do Corpo de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Rogério Bernardes Duarte, Roberto Rensi Cunha, Rogério Scheffer Longato e Roberto Lago.

TC-001905/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção do Material Operacional de Bombeiros.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Carlos Vasconcelos, Roberto Alboredo Sobrinho e Fábio Antonio Barbieri.

TC-001906/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 17º Grupamento de Bombeiros - Guarujá.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Eduardo Smicelato, José Félix Drigo, Wilson de Oliveira Leite e Alexandre Rodrigues dos Passos.

TC-001907/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Ensino e Instrução de Bombeiros “Coronel Paulo Marques Pereira” de Franco da Rocha.
Ordenador(es) da Despesa: Milton Augusto dos Santos e Antonio Carlos Martins.

TC-001908/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros - Metropolitano.
Ordenador(es) da Despesa: Celso Scheffer Prado, Dilson Pedro Saltoratto, Erik Hoelz Colla, José Félix Drigo, Jolan Eduardo Berquó Filho e Carlos Benedito de Carvalho.

TC-001909/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros - Guarulhos.
Ordenador(es) da Despesa: Minoru Iamashita, Celso Scheffer Prado, Marcos Vicente de Paulo Silva, Edernald Arrison de Souza e José Félix Drigo.

TC-001910/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros - Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Carlos Ribeiro, Claudinei Passoni, Wagner Silvério de Souza e Claudio Affonso Malgueiro.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-001911/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros - Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antônio Soares, Roberto Sukanuma, Wilson Lago Filho e Flávio José Bianchini.

TC-001912/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Santo André.
Ordenador(es) da Despesa: Hamilton da Silva Coelho Filho, Roberto Rensi Cunha, Sérgio Ricardo Morette e Alexandre Augusto Campos de Souza.

TC-001913/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Jovelino Barbosa Lima Filho e Cássio Augusto Amaral.

TC-001914/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros - Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Perez Santiago Rodrigues e Cláudio Vanderlei Pereira de Nardi.

TC-001915/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – São José dos Campos.
Ordenador(es) da Despesa: Ernesto Rizzetto, Claudinei Passoni, José Eduardo Stanelis de Aquino e Luiz Alberto Rodrigues da Silva.

TC-001916/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – São José do Rio Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Cesar Berto, Leandro Antonio Graton, Amauri Ferneda, Claudio Perpetuo Cândido, Ricardo Garcia Salem, Humberto Shigueo Shirotori e Sandro Yukio Kubo.

TC-001917/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Claudemir Mauro Alcarria e Carlos Antônio Noia de Souza.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-001648/005/07.

TC-001918/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Amauri Ferneda, Luiz Antonio Soares, Antonio Valdir Gonçalves Filho e Carmelino Antonio Zaccari.

TC-001919/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Rubens Delsin, Jurandir Antonio da Silva e Júlio César Silva Brito.

TC-001920/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Grupamento de Bombeiros – Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: José Guerxis de Aguiar, Rogério Gago e Osmar Amaro dos Santos Júnior.

TC-001921/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Administração da Superintendência Polícia Técnico Científica.
Ordenador(es) da Despesa: Claudia Teresa Gregori Palácios Margonato e Sonia Cirilo da Cunha.

TC-001922/026/11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Médico.

Ordenador(es) da Despesa: Ronaldo Bonciani, Antonio Yoshinori Hamada, Carlos Noboru Sato, Gilberto Jorge Curi, Antonio Martins Tieppo e Roberto Rodrigues Junior.
TC-001923/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento da Capital.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Roberto Chaves da Silva, Hervando Luiz Velozo e Leonardo Torres Ribeiro.
TC-001924/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento Área Metropolitana 9 - Sudeste.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos de Carvalho Júnior, Adilson Pereira de Carvalho, Luzia Aparecida de Moraes e José Gonçalves Souza.
TC-001925/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 10 - Sul.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Torres Ribeiro, José Correa Rigonatti, Deufranio Barbosa de Carvalho e Sérgio de Souza Merlo.
TC-001926/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 5º Batalhão de Polícia Militar do Interior “General Júlio Marcondes Salgado”.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Antonio Borges Monteiro, José Giffoni Fonseca, Francisco das Chagas Barbosa e José Sodário Viana.
TC-001927/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Caraguatatuba.

Ordenador(es) da Despesa: Ewandro Rogério Góes, José Sodário Viana e Hércio da Silva Vieira.
TC-001928/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 23º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Lorena.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo França dos Santos, Marcos Renato Vieira e Antonio Eugênio Amaral de Almeida.
TC-001929/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 41º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jacareí.

Ordenador(es) da Despesa: Oswaldo Luiz Sorge e Custódio Alves Barreto Neto.
TC-001930/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiáí.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Roque de Souza e Aloysio Alberto de Queiroz Júnior.
TC-001931/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 19º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Americana.

Ordenador(es) da Despesa: Dionésio do Amaral Martins, Sérgio Ricardo Veneziani Kanno e Paulo César da Silva.
TC-001932/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar do Interior – São João da Boa Vista.

Ordenador(es) da Despesa: Osvaldo Vergílio Junior, Paulo Afonso Caetano e José



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Oswaldo Carvalho do Nascimento.

TC-001933/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Mogi Guaçu.

Ordenador(es) da Despesa: Vanderlei Manoel de Oliveira, Ricardo Silz e Gisélia Bernardes Silvério.

TC-001934/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 34º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Bragança Paulista.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Marcelo Filogonio, Junior Faiano Suero e João Carlos Arraez.

TC-001935/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 36º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Limeira.

Ordenador(es) da Despesa: Felix Antonio Tomasella, Ivan Roncato Batista e Enilson de Andrade Melo.

TC-001936/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Batalhão de Polícia Militar do Interior – “Coronel PM Sérgio Monaco”.

Ordenador(es) da Despesa: Armando César Guilherme e Carlos Roberto Terreaga.

TC-001937/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 13º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Araraquara.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Marcolino Vieira, Octácilio José de Souza, José Roberto Malaspina e Jorge Luís Negretto.

TC-001938/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 15º Batalhão de Polícia Militar do Interior – “Coronel PM Antonio Batista”.

Ordenador(es) da Despesa: João Paulo Macedo Brandão Júnior, Paulo César Gomes, Paulo Eduardo Sigolo Juliani e Mario Luiz Gabellini.

TC-001939/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Batalhão de Polícia Militar do Interior – Barretos.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Carlos Silva Mendonça, Adelino Sinomar Pereira dos Reis e Marco Antonio Marcondes de Carvalho.

TC-001940/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 38º Batalhão de Polícia Militar do Interior de São Carlos.

Ordenador(es) da Despesa: Jackson Justis, Paulo Wilhelm de Carvalho e Jorge Luiz Negretto.

TC-001941/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 43º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Sertãozinho.

Ordenador(es) da Despesa: João Batista de Camargo Junior e Carlos Augusto Nepomucno.

TC-001942/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Marília.

Ordenador(es) da Despesa: João Carlos Sproesser Mathias, Marcos César Gritscher Leite e Fernando Marques Bigeschi.

Acompanha(m): Expediente TC- 000137/018/11 e TC-000137/004/10.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-001943/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Dracena.
Ordenador(es) da Despesa: Silvio César Silva de Almeida Saraiva, Jair Paulo Guetz,
Marco Túlio Mariano Brunhara e Adelino Sinomar Pereira dos Reis.
Acompanha(m): TC-000137/004/10 e TC-000137/018/11.

TC-001944/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 27º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jahu.
Ordenador(es) da Despesa: Gilvandro Nunes da Silva, Ramis Ramsés Raduan,
Humberto Salvador Cestari e Reginaldo de Souza Braga.

TC-001945/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 31º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Ourinhos.
Ordenador(es) da Despesa: José Nelson Venâncio Alves, Milton Roberto Dudas e Sugar
Ray Robson Gomes.

TC-001946/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Assis.
Ordenador(es) da Despesa: Adilson Luís Franco Nassaro, João Carlos Sproesser Mathias
Dhaubian Braga Brauioto Barbosa e Carlos Alberto Hipólito Ferreira.

TC-001947/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 42º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Presidente
Venceslau.
Ordenador(es) da Despesa: Donizete Martins dos Reis e Laudelino Marcos Passos.

TC-001948/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 44º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Lins.
Ordenador(es) da Despesa: Leonardo Cardozo e Samuel Rossi da Silva.

TC-001949/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 2º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Wilson Carlos Braz, Carlos Alberto Salesse, Armando
Belentani Filho e Eurico Alves Costa Junior.

TC-001950/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior –
Fernandópolis.
Ordenador(es) da Despesa: Afonso César Evaristo dos Santos, Paulo Pagotto Junior e
Lourenço Mondin.

TC-001951/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 28º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Andradina.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Aparecido Pardim, Antonio Cláudio Galindo e
Carlos Alberto Coelho Salesse.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-026235/026/13.

TC-001952/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Catanduva.
Ordenador(es) da Despesa: Hernando José Serpa Maciel, Lourenço Mondin e Rommel
Camacho Lopes.

TC-001953/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 14º Batalhão de Polícia Militar do Interior “Capitão
Alberto Mendes Jr”.
Ordenador(es) da Despesa: Geraldo Felismino dos Santos, Geraldo Benedito de Moraes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

e Sergio Takao.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000153/012/08.

TC-001954/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: José Aparecido Godoy Siqueira, Ben Hur Batista e Jorge Duarte Miguel.

TC-001955/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Guarujá.

Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Afonso Prado, José Messina Filho e Rivaldo Pereira e Pedro Akui.

TC-001956/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 29º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itanhaém.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Takao Murayama, Robson Bianchi e Geraldo Benedito de Moraes.

TC-001957/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 39º Batalhão de Polícia Militar do Interior “João Ramalho” – São Vicente.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Otero Jorge e Antônio Sanches Milat.

TC-001958/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 45º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Praia Grande.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Akui, Robson Bianchi, Roberto Xerez e Lilian Marinetti Ojima Simião.

TC-001959/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 22º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Ben Hur Batista, Marcos Antonio Ramos de Almeida, Raul Galindo dos Santos e Osiris Sérgio Corradi Forte Junior.

TC-001960/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 40º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Votorantim.

Ordenador(es) da Despesa: Aldemar Fernando Belloti e Luís Antonio Jardim.

TC-001961/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Carapicuíba.

Ordenador(es) da Despesa: Youssef Abou Chahin, Jorge Carlos Carrasco, Albano David Fernandes e Sebastião de Paiva Neto.

TC-001962/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Diadema.

Ordenador(es) da Despesa: Cosmo Stikovics Filho, Godofredo Bittencourt Filho e Carlos Eduardo Duarte de Carvalho.

TC-001963/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Targino da Silva, Emygdio Machado Neto e Nivaldo da Silva Santos.

TC-001964/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guarulhos.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Carlos Carrasco, Marco Antônio Dario e Marco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Antônio Pereira Novaes de Paula Santos.

TC-001965/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes.

Ordenador(es) da Despesa: João Roque Américo e Leonardo Salvetti.

TC-001966/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Osasco.

Ordenador(es) da Despesa: Fernão de Oliveira Santos, Mauro Guimarães Soares e Augusto Farias.

TC-001967/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santo André.

Ordenador(es) da Despesa: José Emílio Pescarmona, Marco Antonio Nogueira e Guerdson Ferreira.

TC-001968/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo “Dr. José Alves dos Reis”.

Ordenador(es) da Despesa: Rafael Rabinovici, Kazuyoshi Kawamoto e Douglas Brandão Costa.

TC-001969/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: Erasmo Pedroso Filho e José Ademir Jaques.

TC-001970/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Cesnik, Fábio de Carvalho Joaquim e Gilmar Guarnieri Garcia.

TC-001971/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Cruzeiro.

Ordenador(es) da Despesa: José Antonio de Paiva Gonçalves, Sandra Maria Pinto Vergal e Marcius Tadeu Maciel Mahur.

TC-001972/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Sandra Maria Pinto Vergal e José Antonio de Paiva Gonçalves.

TC-001973/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacareí.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Martins de Barros e Hugo Brisola Júnior.

TC-001974/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Sebastião.

Ordenador(es) da Despesa: Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga e Odair Bruzzos.

TC-001975/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté.

Ordenador(es) da Despesa: Ivahir Freitas Garcia Filho e Pedro Martins de Oliveira Campos Neto.

TC-001976/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: José Carneiro de Campos Rolim Neto, José Roberto Rocha Soares e Vanderley Pimenta.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-001977/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Americana.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Fernando Fortunato e José Henrique Ventura.

TC-001978/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa: Fernão Dias da Silva Leme, João Batista Fratini Marcelo Fábio Vita e João Valle da Silva Leme.

TC-001979/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca.
Ordenador(es) da Despesa: José Roberto Hussar, Sebastião Antonio Mayriques e Ademir Delfino de Souza.

TC-001980/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Limeira.
Ordenador(es) da Despesa: José Henrique Ventura, João José Dutra e Marciano Donizeti Cadeu Martin.

TC-001981/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Mogi Guaçu.
Ordenador(es) da Despesa: Nestor Sampaio Penteadado Filho, Antônio Lula de Figueiredo Júnior e José Antonio Carlos de Souza.

TC-001982/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Rio Claro.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto José Daher, Marcos Garcia Fuentes e José Fernando Garcia.

TC-001983/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São João da Boa Vista.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Antonio Mayriques, José Roberto Hussar, Anna Valéria Annunziata Gabricho e Antonio Carlos Gonzalez.

TC-001984/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Adolfo Domingos da Silva Júnior, Marcelo Rodrigues Alves Caleiro e Eurípedes da Silva Staque.

TC-001985/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bebedouro.
Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo Vasconcelos, João Osinski Júnior, José Roberto Albarelo Maldonado e João Antônio Aparecido Panhoza.

TC-001986/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos.
Ordenador(es) da Despesa: Luís Antonio Rodrigues, Fernando Luiz Giaretta e Rogério Fakhany Vita.

TC-001987/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São Joaquim da Barra.
Ordenador(es) da Despesa: Sebastião Vicente Picinato, Cláudio José Ottoboni e José Bernardino Alecrim.

TC-001988/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sertãozinho.
Ordenador(es) da Despesa: Cláudio José Ottoboni, Sebastião Vicente Picinato e Plaucio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Roberto Rocha Fernandes.

TC-001989/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Benedito Antonio Valencise, Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado e Marcos Buarraj Mourão.

TC-001990/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Luiz de Paula Martines e Domingos Lazaretti Neto.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000425/018/11.

TC-001991/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Assis.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Fernando Quinteiro de Souza, Rogério Thomeu Braga e Roberto Cardoso de Mello Tucunduva Filho.

TC-001992/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: João Paulino da Silva, Feres Cury Karam e Nilton Santos Paschoal.

TC-001993/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jahu.

Ordenador(es) da Despesa: Roberto Cardoso de Mello Tucunduva Filho, Luciano José Prado de Almeida Pacheco, Carlos Alberto G. R. da Silva e Wanderley Benedito Vendramini.

TC-001994/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Roberto de Saúd Bertozzo, Marcos Buarraj Mourão e Welinton Martinez Hernandes.

TC-001995/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Ourinhos.

Ordenador(es) da Despesa: Amarildo Aparecido Leal, José Crisci Manzano e José Carlos Costa.

TC-001996/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: José Adauri da Costa, Ricardo Luiz de Paula Martines, Mauro Shiguetoshi Chiyoda e Marcos Vanderlei Zamae.

TC-001997/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Hauy, Luiz Roberto Saúd Bertozzo e Paulo César Pardo Soares.

TC-001998/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Jozeli Donizete Curti, Edson Antonio Ermenegildo e Humberto Pascua.

TC-001999/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Andradina.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Antonio Mendonça Casati, Charles Wiston de Oliveira e José Astolfo Júnior.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-002000/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva.
Ordenador(es) da Despesa: Edson Antonio Ermenegildo, Pedro Antonio Artuzo e Ely Vieira de Faria.

TC-002001/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jales.
Ordenador(es) da Despesa: Pedro Simão Rosa Vitoriano, Carlos Antonio Mendonça Casati, Charles Wiston de Oliveira, José da Cruz Almeida e José Frutuoso Freitas.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-001121/011/09.

TC-002002/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Novo Horizonte.
Ordenador(es) da Despesa: Jorge Raphe, Edson Antonio Ermenegildo, Roberto Cezário da Silva, Carlos Antonio Mendonça Cassatti, Maurício José Rodrigues, Celso Reis Bento e Marcos Júlio Cornacchia.

TC-002003/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga.
Ordenador(es) da Despesa: Celso Reis Bento, Maurício José Rodrigues e Osny Marchi.

TC-002004/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Santos.
Ordenador(es) da Despesa: Rony da Silva Oliveira e Armando Reale Junior.

TC-002005/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itanhaém.
Ordenador(es) da Despesa: João Barbosa Filho e Niêmer Nunes Júnior.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-033900/026/11.

TC-002006/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Jacupiranga.
Ordenador(es) da Despesa: Manoel Gatto Neto e João Barbosa Filho.

TC-002007/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: André Maximiliano Moron Machado, Marcelo Murat, Atila Aparecido Fonseca Ribeiro e José Ordele Alves Lima Junior.

TC-002008/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Vagner Bertoli, Jorge Cardoso de Oliveira e Tadeu Campos de Castro.

TC-002009/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapetininga.
Ordenador(es) da Despesa: Marcelo Murat, André Maximiliano Moron Machado e Altimar Nalesso.anha(m): Expediente(s):

TC-002010/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Delegacia Seccional de Polícia de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: Hamilton Antonio Gianfratti, Gisele Fernanda Tiveli Pavan, Ana Maria de Araújo Machado Dorneles da Silva e José Roberto Silveira Molina.

TC-002011/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Processamento de Dados - CPD.
Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Alfredo Deak Júnior, Tenente Coronel



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

PM Marcos Mungo, Major Ronaldo de Oliveira e Silva e Major PM Daniel de Lima.
TC-002012/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro Odontológico.

Ordenador(es) da Despesa: Laércio Ribeiro de Paiva, Amilton Luiz Ferreira Pinto, Renato Fonseca de Camargo, Jorge Antonio de Souza Siqueira, Noel de Souza Diniz Junior e Gilberto Correia das Neves.

TC-002013/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Presídio da Polícia Militar “Romão Gomes”.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Wanderlei Bendasoli de Arruda, Tenente Coronel PM Abaré Vaz de Lima, Capitão PM Yurio Edeson C. M. de Abreu e Major PM Daniel Augusto Ramos Ignácio.

TC-002014/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana “Coronel PM Estevam Niko”.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Aldemir Sanchez, Tenente Coronel PM José Belantoni Filho, Major PM Carlos Alberto Santos e Major PM Afonso Luiz Sanchez Rocha.

TC-002015/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 24º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Diadema.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Luiz Ernesto Melchior Roland, Major PM Edgar Milani dos Santos e Major PM Djalma de Lima Santos.

TC-002016/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 30º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Mauá.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Marques da Silva e Marcos Makoto Noda.

TC-002017/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 26º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Franco da Rocha.

Ordenador(es) da Despesa: Major PM Hélio Rossi Júnior, Major PM Carlos Jorge Miranda, Tenente Coronel PM Wanderley Mascarenhas de Souza e Major PM João Carlos Pelissari.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-009398/026/07.

TC-002018/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 32º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Suzano.

Ordenador(es) da Despesa: Carlos Gomes de Moraes, Dhaubian Braga Brauioto Barbosa, Aparecido Pavanelli, Hélio Rossi, Nemar Luiz da Costa Limeira e Renato Ryuti Sanomiya.

TC-002019/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Barueri.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Dorival Alves Filho, Major PM Adalberto Vasconcelos Silva e Major PM Cássio Pereira Pederiva.

TC-002020/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 25º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana – Itapeverica da Serra.

Ordenador(es) da Despesa: José Belantoni Filho, Wagner Serafim de Queiroz, Kooki Taguti, Francisco de Souza Filho, Henrique Motta Neves e Marcos José de C. Verde.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

TC-002021/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 33º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Carapicuíba.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Renato Ryukiti Sonimiya, Tenente Coronel PM João Ricieri Folguieri, Major PM Antonio Carlos da Silva e Major PM Márcia Ezivânia Lopes Maciel.

TC-002022/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 18º Grupamento de Bombeiros - Barueri.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Jolan Berquó Filho e Major PM Eduardo Nocetti Holms.

TC-002023/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 8 - Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Walmir Geralde, Antonio Luís Sampaio de Almeida Prado e Walter Luiz Rodrigues Silva.

TC-002024/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Suprimento e Manutenção de Armamento e Munição – CSM/AM.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Homero do Val Souto, Major PM Carlos Henrique Martins Navarro, Major PM João Alfredo Grodzicki, Major PM Ben-Hur Araújo Junqueira Neto e Capitão PM Flavio Cesar Montebello Fabri.

TC-002025/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Centro de Capacitação Física e Operacional.

Ordenador(es) da Despesa: Coronel PM Hudson Tabajara Camilli, Tenente Coronel PM Fabrício Ângelo Piazza, Major PM João Carlos Chaves e Major PM Alfredo Vital Oliveira.

TC-002026/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 40º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – São Bernardo do Campo.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Antonio David Vela, Major PM Wilson Pratt Corrêa, Major PM Enéas Alberto de Carvalho e Major PM Luiz Antonio Dantas Valente.

TC-002027/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano – Itaquaquecetuba.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Emanuel Marcelo Umada, Helenildo Isaias da Silva, Major PM Antonio Eugênio Amaral de Almeida, Major PM José Francisco Braga e Major PM Levi Rios de Souza.

TC-002028/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 36º Batalhão de Polícia Militar Matropolitano – Embu.

Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Adilson Paes de Souza, Major PM Marcos José de Campos Verde, Major PM Rogério Vieira dos Santos, Major PM Leo Fantin, Tenente Coronel Renato Almeida Rezende e Major PM Eliezer Klinger Soares Fernandes.

TC-002029/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Sumaré.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Humberto Emílio, Paulo César da Silva e Silvio



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Lúcio Franco Nassaro.

TC-002030/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior – Jundiáí.
Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Wagner Facchini de Bortolo, Major PM Edson Sant'anna Fabri e Major Hélvio Garcia Leal.

TC-002031/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 50º Batalhão de Polícia Militar Interior – Itu.
Ordenador(es) da Despesa: Tenente Coronel PM Cesar Francisco Toma, Major PM Sergio Ricardo Borges e Major PM Marcelo Alves Marques.

TC-002032/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – 8.
Ordenador(es) da Despesa: Homero de Almeida Sobrinho, Francisco Lozzi da Costa e Jair Paulo Guetz.

TC-002033/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 11.
Ordenador(es) da Despesa: Coronel PM José Luiz Sanchez Valentin, Tenente Coronel PM José Correa Rigonatti e Vicente Nicola Novellino.

TC-002034/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 1ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Aldo Galiano, Kleber Antonio Torquato Altaie e Antonio Luís Tuckumantel.

TC-002035/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 2ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Silvio Balangio Junior, Adalberto Henrique Barbosa e Giovanni Sesti Moschini.

TC-002036/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 3ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Elaine Maria Biasoli Pacheco, Dejair Rodrigues e Cláudio Rosin.

TC-002037/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 4ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Alberto de Souza Campos, Cosmo Stikovics Filho e Miguel Wil Cornacchioni Escrivão.

TC-002038/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 5ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Elisabete Ferreira Sato Lei e José Matallo Neto.

TC-002039/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 6ª Delegacia Seccional Departamento de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Armando de Oliveira Costa Filho, José Flaminio Ramos Martins, Wilson Tamer, Martha Rocha de Castro e Valter Bassoli Carvalho.

TC-002040/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 7ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Ordenador(es) da Despesa: Godofredo Bittencourt Filho, José Aparecido Sanches Severo e Antenor Miranda de Campos.
TC-002041/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: 8ª Delegacia Seccional de Polícia Judiciária da Capital.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Targino da Silva, Antonio Carlos Palhares e Marcos Antonio Latare.
TC-002042/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior 9 - Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Hélio Verza Filho e Otávio Henrique Oliveira de Souza.
TC-002043/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Área Metropolitana 12 – Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Carlos Imperatriz, Kooki Taguti e Helenildo Isaias da Silva.
TC-002044/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: 53ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Carlos Loriano e Marco Antonio Ramos de Almeida.
Acompanha(m): Expediente(s): TC-041721/026/11.
TC-002045/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: 54ª Batalhão de Polícia Militar do Interior – Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: Divaldo Aires de Camargo e Marcelo Antonio Monteiro.
TC-002046/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Bombeiros do Interior.
Ordenador(es) da Despesa: Omar Lima Leal, Gerson Daniel Rodrigues, Luiz Carlos Ribeiro, Amauri Fernalda e Edson de Oliveira Silva.
TC-002047/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Oduvaldo Mônico e Antonio Mestre Junior.
TC-002048/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Controle do Interior - Órgão inativo.
TC-002049/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Divisão de Administração.
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Luiz Zarelli.
TC-002050/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania.
Ordenador(es) da Despesa: Dejar Gomes Neto e Edison Giatti Lahoz.
TC-004588/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento de Trânsito – C. P. Trânsito.
Ordenador(es) da Despesa: Hervando Luiz Velozo e Jorge Peixoto Frisene.
TC-005099/026/11
Unidade(s) Gestora Executora: 19º Grupamento de Bombeiros. Ordenador(es) da Despesa: Flávio José Bianchini, Carlos Augusto de Carvalho Filho e Edson de Oliveira Silvas.
TC-006037/026/11



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Unidade(s) Gestora Executora: Comando de Policiamento do Interior – CPI – 10.
Ordenador(es) da Despesa: Benedito Roberto Meira, Francisco Lozzi da Costa, Antonio Aparecido Pardim, José Pascoal Nicoletti, Wilson Carlos Braz e Carlos Alberto Coelho Salesse.

TC-013250/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos – Não houve movimentação no exercício.

Ordenador(es) da Despesa: Luiz de Castro Junior e Lilian Cristina da Silva.

TC-036716/026/11

Unidade(s) Gestora Executora: 20º Grupamento de Bombeiros.

Ordenador(es) da Despesa: José Eduardo de Barros Zampieri, Cláudio Ribeiro da Silva e Kerlis Ribeiro de Camargo.

Resultado: IRREGULARES AS CONTAS DAS UGEs 180.152; 180.168 E 180.335. OFÍCIO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA. REGULARES AS CITADAS NO ITEM XIV, FLS. 204-244 DOS AUTOS. REGULARES COM RESSALVAS AS DEMAIS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

02 TC-007127/989/16

Órgão Público Concessor: Secretaria de Agricultura e Abastecimento
- Gabinete do Secretário e Assessorias.

Entidade(s) Beneficiária(s): Prefeitura Municipal de Adamantina - Valor - R\$51.459,57. Prefeitura Municipal de Adolfo - Valor - R\$20.553,71. Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia - Valor - R\$61.935,13. Prefeitura Municipal de Águas de Santa Bárbara - Valor - R\$20.394,58. Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes - Valor - R\$20.638,49. Prefeitura Municipal de Alvares Florence- Valor - R\$20.623,72. Prefeitura Municipal de Álvares Machado - Valor - R\$20.164,48. Prefeitura Municipal de Álvares de Carvalho - Valor - R\$20.330,12. Prefeitura Municipal de Álvares Machado - Valor - R\$90.608,87. Prefeitura Municipal de Américo de Campos - Valor - R\$20.060,26. Prefeitura Municipal de Analândia - Valor - R\$20.636,13. Prefeitura Municipal de Anhumas - Valor - R\$20.438,11. Prefeitura Municipal de Aparecida D' Oeste - Valor - R\$20.055,85, R\$81.674,27 e R\$81.118,63. Prefeitura Municipal de Apiaí - Valor - R\$20.163,09. Prefeitura Municipal de Aramina - Valor - R\$20.574,29. Prefeitura Municipal de Arandu - Valor - R\$20.303,99.

Prefeitura Municipal de Arapeí - Valor - R\$31.156,59. Prefeitura Municipal de Araras - Valor - R\$72.497,67 e R\$20.224,76. Prefeitura Municipal de Arco Íris - Valor - R\$20.634,87. Prefeitura Municipal de Ariranha - Valor - R\$20.487,40. Prefeitura Municipal de Aspásia - Valor - R\$20.287,94. Prefeitura Municipal de Atibaia - Valor - R\$20.149,60. Prefeitura Municipal de Auriflama - Valor - R\$20.178. Prefeitura Municipal de Avandava - Valor - R\$101.977,27. Prefeitura Municipal de Avaré - Valor - R\$20.100,83. Prefeitura Municipal de Balbinos - Valor - R\$101.813,14. Prefeitura Municipal de Bálsamo - Valor - R\$20.312,76. Prefeitura Municipal de Barão de Antonina - Valor - R\$20.419,80. Prefeitura Municipal de Barbosa - Valor - R\$20.502,61. Prefeitura Municipal de Bastos - Valor - R\$20.554,34. Prefeitura Municipal de Bento de Abreu - Valor - R\$20.638,04. Prefeitura Municipal de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Bilac - Valor - R\$91.094,63. Prefeitura Municipal de Birigui - Valor - R\$20.565,35. Prefeitura Municipal de Birigui- Valor - R\$155.328,05. Prefeitura Municipal de Boituva - Valor - R\$20.392,07. Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé - Valor - R\$131.694,56. Prefeitura Municipal de Borborema - Valor - R\$20.204,32. Prefeitura Municipal de Braúna - Valor - R\$20.274,04. Prefeitura Municipal de Brejo Alegre - Valor - R\$104.056,41 e R\$20.396,86. Prefeitura Municipal de Brodowski - Valor - R\$20.767,60. Prefeitura Municipal de Buritzal - Valor - R\$20.302,65. Prefeitura Municipal de Caiabu - Valor - R\$20.484,03. Prefeitura Municipal de Cajobi - Valor - R\$20.326,51. Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista - Valor - R\$100.896,03. Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues - Valor - R\$20.112,94. Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros - Valor - R\$20.992,65. Prefeitura Municipal de Castilho - Valor - R\$20.599,29. Prefeitura Municipal de Catanduva - Valor - R\$20.859,50. Prefeitura Municipal de Flora Rica - Valor - R\$83.496,28 e R\$20.325,71. Prefeitura Municipal de Floreal - Valor - R\$20.352,09. Prefeitura Municipal de Flórida Paulista - Valor - R\$20.566,57. Prefeitura Municipal de Franca - Valor - R\$20.555,06. Prefeitura Municipal de Franco da Rocha - Valor - R\$20.452,32. Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro - Valor - R\$20.521,30. Prefeitura Municipal de Gália - Valor - R\$20.112,16. Prefeitura Municipal de Gastão Vidigal – Valor R\$101.456,60 e R\$20.394,29. Prefeitura Municipal de General Salgado - Valor - R\$20.703,25. Prefeitura Municipal de Getulina - Valor - R\$153.424,31. Prefeitura Municipal de Glicério - Valor - R\$20.638,78. Prefeitura Municipal de Guapiaçu - Valor - R\$20.247,42. Prefeitura Municipal de Guapiara - Valor - R\$101.820,42. Prefeitura Municipal de Guará - Valor - R\$20.236,17. Prefeitura Municipal de Guaraçai - Valor - R\$20.484,68. Prefeitura Municipal de Guarani D'Oeste - Valor - R\$41.232,80. Prefeitura Municipal de Guarantã - Valor - R\$20.537,95. Prefeitura Municipal de Guariba - Valor - R\$204.792,04. Prefeitura Municipal de Guataporã - Valor - R\$20.383,38. Prefeitura Municipal de Guzolândia - Valor - R\$20.555,69. Prefeitura Municipal de Herculândia - Valor - R\$20.292,85. Prefeitura Municipal de Iacri - Valor - R\$41.210,68 e R\$20.522,13. Prefeitura Municipal de Iaras - Valor - R\$20.494,82. Prefeitura Municipal de Ibirá - Valor - R\$20.357,24 e R\$80.401,73. Prefeitura Municipal de Indaiaporã - Valor - R\$20.277,55. Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista - Valor - R\$20.362,00. Prefeitura Municipal de Ipeúna - Valor - R\$20.602,02. Prefeitura Municipal de Ipiruá - Valor - R\$20.803,02. Prefeitura Municipal de Iporanga - Valor - R\$20.618,01. Prefeitura Municipal de Iracemápolis - Valor - R\$20.136,41. Prefeitura Municipal de Irapuã - Valor - R\$20.490,43. Prefeitura Municipal de Irapuru - Valor - R\$20.167,21. Prefeitura Municipal de Itaberá – Valor - R\$51.617,63. Prefeitura Municipal de Itaí - Valor - R\$20.058,48. Prefeitura Municipal de Itanhaém - Valor - R\$20.670,30. Prefeitura Municipal de Itaoca - Valor - R\$153.055,89 e R\$20.105,12. Prefeitura Municipal de Itapetininga - Valor - R\$20.261,58. Prefeitura Municipal de Itapira - Valor - R\$20.468,56. Prefeitura Municipal de Itaporanga- Valor - R\$20.205,79 e R\$101.528,71. Prefeitura Municipal de Itapura - Valor - R\$20.067,72. Prefeitura Municipal de Itararé - Valor - R\$112.943,49 e R\$20.314,18. Prefeitura Municipal de Itariri - Valor - R\$20.357,47. Prefeitura Municipal de Itatiba - Valor - R\$20.767,50. Prefeitura Municipal de Itatinga - Valor - R\$121.760,97. Prefeitura Municipal de Jacupiranga - Valor - R\$50.905 e R\$20.616,70. Prefeitura Municipal de Jaguariúna - Valor - R\$81.247,43. Prefeitura Municipal de Jarinu - Valor - R\$264.373,46. Jarinu



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

45.780.079/0001-59 40.103 25/05/95 14.589/13 21.111,42. Prefeitura Municipal de Julio Mesquita - Valor - R\$20.426,59. Prefeitura Municipal de Jumirim - Valor - R\$103.718,60. Prefeitura Municipal de Junqueirópolis - Valor - R\$20.594,53. Prefeitura Municipal de Juruá - Valor - R\$20.356,37. Prefeitura Municipal de Lavínia - Valor - R\$20.224,07. Prefeitura Municipal de Leme - Valor - R\$20.606,82. Prefeitura Municipal de Lourdes - Valor - R\$20.660,96. Prefeitura Municipal de Lucélia - Valor - R\$20.096,39. Prefeitura Municipal de Luiz Antonio - Valor - R\$20.613,44. Prefeitura Municipal de Luiziana - Valor - R\$20.320,07. Prefeitura Municipal de Macedônia - Valor - R\$20.191,30. Prefeitura Municipal de Mairiporã - Valor - R\$206.469,10. Prefeitura Municipal de Manduri - Valor - R\$20.611,11. Prefeitura Municipal de Mariópolis - Valor - R\$86.564,19. Prefeitura Municipal de Marinópolis - Valor - R\$90.849,44. Prefeitura Municipal de Martinópolis - Valor - R\$20.669,80. Prefeitura Municipal de Mendonça - Valor - R\$20.216,27. Prefeitura Municipal de Mesópolis - Valor - R\$30.530,05 e R\$20.024,18. Prefeitura Municipal de Miguelópolis - Valor - R\$30.978,37. Prefeitura Municipal de Mirandópolis - Valor - R\$20.059,70. Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema - Valor - R\$152.009,99. Prefeitura Municipal de Mococa - Valor - R\$20.189,43. Prefeitura Municipal de Mogi Mirim - Valor - R\$462.313,57, R\$206.133,99 e R\$20.348,63. Prefeitura Municipal de Mombuca - Valor - R\$20.237,68. Prefeitura Municipal de Monções - Valor - R\$20.349,79. Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul - Valor - R\$20.015,39. Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Valor - R\$20.524,85. Prefeitura Municipal de Morungaba - Valor - R\$20.369,25. Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul - Valor - R\$20.231,37. Prefeitura Municipal de Nanduba - Valor - R\$20.577,22. Prefeitura Municipal de Natividade da Serra - Valor - R\$82.010,80. Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista - Valor - R\$104.434,07. Prefeitura Municipal de Nova Aliança - Valor - R\$20.250,78. Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista - Valor - R\$100.778,37 e R\$20.638,24. Prefeitura Municipal de Nova Castilho - Valor - R\$80.271,58. Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga - Valor - R\$20.293,47. Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - Valor - R\$20.740,99. Prefeitura Municipal de Óleo - Valor R\$61.263,05. Prefeitura Municipal de Óleo - Valor R\$20.027,54. Prefeitura Municipal de Osasco - Valor R\$185.284,00. Prefeitura Municipal de Oscar Bressane - Valor R\$20.037,90. Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz - Valor R\$20.244,16. Prefeitura Municipal de Ouro Verde - Valor R\$20.935,59. Prefeitura Municipal de Pacaembu - Valor R\$20.131,43. Prefeitura Municipal de Palmital - Valor R\$20.400,27. Prefeitura Municipal de Panorama - Valor R\$20.486,70. Prefeitura Municipal de Paranapanema - Valor R\$101.522,56 e R\$20.790,52. Prefeitura Municipal de Pardinho - Valor R\$20.312,15. Prefeitura Municipal de Parquera-Açu - Valor R\$20.000,00. Prefeitura Municipal de Parisi - Valor R\$103.501,64 e R\$20.478,57. Prefeitura Municipal de Paulicéia - Valor R\$40.789,14 e R\$20.557,58. Prefeitura Municipal de Paulo de Faria - Valor R\$20.168,77. Prefeitura Municipal de Pedregulho - Valor R\$50.894,46 e R\$20.005,24. Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista - Valor R\$20.166,15. Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo - Valor R\$103.363,46. Prefeitura Municipal de Penápolis - Valor R\$20.599,03. Prefeitura Municipal de Pereiras - Valor R\$20.000,00. Prefeitura Municipal de Piacatu - Valor R\$20.457,54. Prefeitura Municipal de Pinhalzinho - Valor R\$20.654,13. Prefeitura Municipal de Piquerobi - Valor R\$20.283,88. Prefeitura Municipal de Piquete - Valor R\$102.772,47. Prefeitura Municipal de Piracaia - Valor R\$20.025,41. Prefeitura Municipal de Piraju - Valor



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

R\$20.770,25. Prefeitura Municipal de Pirajuí - Valor R\$81.507,54. Prefeitura Municipal de Pirajuí - Valor R\$20.828,33. Prefeitura Municipal de Pirapozinho - Valor R\$20.532,81. Prefeitura Municipal de Pirassununga - Valor R\$20.759,15. Prefeitura Municipal de Planalto - Valor R\$20.831,39. Prefeitura Municipal de Poloni - Valor R\$80.699,30. Prefeitura Municipal de Pontalinda - Valor R\$20.617,71. Prefeitura Municipal de Porto Feliz - Valor R\$21.108,17. Prefeitura Municipal de Potirendaba - Valor R\$30.803,97. Prefeitura Municipal de Potirendaba - Valor R\$20.521,84. Prefeitura Municipal de Pracinha - Valor R\$20.168,91. Prefeitura Municipal de Pratânia - Valor R\$20.353,10. Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes - Valor R\$20.091,32. Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - Valor R\$20.544,86 e R\$102.850,79. Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau - Valor R\$20.620,79. Prefeitura Municipal de Promissão - Valor R\$81.364,53. Prefeitura Municipal de Promissão - Valor R\$102.016,80 e R\$118.424,88. Prefeitura Municipal de Quadra - Valor R\$40.921,21. Prefeitura Municipal de Quatá - Valor R\$51.468,55. Prefeitura Municipal de Quintana - Valor R\$20.131,94. Prefeitura Municipal de Rancharia - Valor R\$20.288,27. Prefeitura Municipal de Regente Feijó - Valor R\$20.863,91. Prefeitura Municipal de Registro - Valor R\$20.834,58. Prefeitura Municipal de Restinga - Valor R\$102.764,59. Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco - Valor R\$76.129,85. Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul - Valor R\$20.637,83. Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios - Valor R\$20.523,81 e R\$92.252,51. Prefeitura Municipal de Riversul - Valor R\$20.113,45. Prefeitura Municipal de Rosana - Valor R\$20.538,76. Prefeitura Municipal de Rubiácea - Valor R\$20.659,97. Prefeitura Municipal de Sagres - Valor R\$51.141,37. Prefeitura Municipal de Sagres - Valor R\$20.726,48. Prefeitura Municipal de Sales – Valor R\$102.076,65. Prefeitura Municipal de Sales – Valor R\$20.359,15. Prefeitura Municipal de Salesópolis – Valor R\$82.652,72. Prefeitura Municipal de Salesópolis – Valor R\$77.317,01 Prefeitura Municipal de Saltinho - Valor - R\$20.289,54. Prefeitura Municipal de Sandovalina – Valor R\$20.610,76 – Prefeitura Municipal de Santa Adélia - Valor R\$20.662,18. Prefeitura Municipal de Santa Albertina – Valor R\$20.649,14 – Prefeitura Municipal de Santa Bárbara D’Oeste – Valor R\$112.666,73. Prefeitura Municipal de Santa Branca – Valor R\$83.323,52. Prefeitura Municipal de Santa Clara D’Oeste – Valor R\$30.579,65. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição – Valor R\$20.490,64. Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança – Valor R\$20.699,28. Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras – Valor R\$20.030,05. - Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo – Valor R\$20.060,28. Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul – Valor R\$20.576,46. Prefeitura Municipal de Santa Lúcia – Valor R\$20.329,81. Prefeitura Municipal de Santa Mercedes – Valor R\$20.000,00. Prefeitura Municipal de Santa Rita D’ Oeste - Valor R\$20.185,34. Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo – Valor R\$20.389,17 e R\$309.983,10. Prefeitura Municipal de Santa Salete – Valor R\$20.160,03. Prefeitura Municipal de Santa Salete – Valor R\$101.014,01. Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Alegria - Valor R\$20.618,64. Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Aracanguá – Valor R\$20.564,40. Prefeitura Municipal de Santo Expedito – Valor R\$30.436,36 e R\$20.505,35. Prefeitura Municipal de São Francisco – Valor R\$20.476,22. Prefeitura Municipal de São João de Iracema – Valor R\$20.740,60. Prefeitura Municipal de São João do Pau D’Alho – Valor R\$20.636,55. Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo – Valor R\$20.175,36. Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo – Valor R\$101.407,91. Prefeitura



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Municipal de São Sebastião da Gramma - Valor R\$20.379,59. Prefeitura Municipal de Sarutáia – Valor R\$20.160,30. Prefeitura Municipal de Sebastianopolis do Sul – Valor R\$20.738,39. Prefeitura Municipal de Sete Barras – Valor R\$30.509,78. Prefeitura Municipal da Estância de Socorro – Valor R\$20.055,66. Prefeitura Municipal de Sud Mennucci – Valor R\$20.190,05. Prefeitura Municipal de Tabapuã – Valor R\$20.739,29. Prefeitura Municipal de Taciba - 20.969,91. Prefeitura Municipal de Taguaí – Valor R\$20.668,69 e R\$50.588,96. Prefeitura Municipal de Taiúva – Valor R\$20.499,03. Prefeitura Municipal de Tambaú – Valor R\$20.366,91. Prefeitura Municipal de Taquaral – Valor R\$70.826,09. Prefeitura Municipal de Taquaritiba – Valor R\$20.652,85 e R\$101.111,61. Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Valor R\$20.177,50. Prefeitura Municipal de Tarabai – Valor R\$20.656,80. Prefeitura Municipal de Tarumã – Valor R\$30.330,93. Prefeitura Municipal de Tejupá – Valor R\$20.367,04. Prefeitura Municipal de Tiete – Valor R\$20.517,17. Prefeitura Municipal de Três Fronteiras – Valor R\$80.974,23, R\$40.542,37 e R\$20.307,11. Prefeitura Municipal de Tupã – Valor R\$20.588,78. Prefeitura Municipal de Tupi Paulista – Valor R\$93.660,66 e R\$20.749,11. Prefeitura Municipal de Turiuba – Valor R\$20.615,46. Prefeitura Municipal de Turmalina – Valor R\$21.008,67. Prefeitura Municipal de Ubatuba - Valor R\$155.961,00. Prefeitura Municipal de Ubirajara – Valor R\$102.412,79. Prefeitura Municipal de Uchoa – Valor R\$20.132,77. Prefeitura Municipal de União Paulista – Valor R\$20.874,22. Prefeitura Municipal de Urânia – Valor R\$20.408,14. Prefeitura Municipal de Uru – Valor R\$20.516,11. Prefeitura Municipal de Urupês – Valor R\$20.559,07. Prefeitura Municipal de Vargem – Valor R\$20.590,12. Prefeitura Municipal de Vitória Brasil – Valor R\$20.316,30. Prefeitura Municipal de Zacarias – Valor R\$20.543,64.

Responsável(is): Silvio Manginelli (Chefe de Gabinete).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2014.

Valor: R\$13.855.755,61.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

03 TC-005641/989/17

Órgão Público Concessor: Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE – Secretaria de Estado da Educação.

Entidade(s) Beneficiária(s): Prefeitura Municipal de Nipoã.

Responsável(is): Dione Maria Whitehurst di Pietro (Coordenadora), Herman Jacobus Cornelis Voorwald (Secretário da Educação) e Luciano Cesar Scalon (Prefeito).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 07-04-17 e 12-05-17.

Exercício: 2014.

Valor: R\$40.500,00.

Advogado(s): Flávio Alexandro Spagnoli (OAB/SP nº 225.696), Daniel Cabrera Barca



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

(OAB/SP nº 240.339) e Robson Alexandre da Rocha (OAB/SP nº 362.417).

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

RECURSO ORDINÁRIO

04 TC-014682/026/06

Recorrente(s): Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Assunto: Contrato entre a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e Lacon Engenharia Ltda., objetivando a construção de ambientes complementares, de sala de aula e reforma de prédio escolar com fornecimento, instalação, licenciamento e manutenção de elevador.

Responsável(is): Bruno Ribeiro (Diretor de Obras e Serviços à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 05-04-17, que julgou irregular o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava Moreira e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

05 TC-041181/026/10

Contratante: DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Contratada: Consórcio Diagonal-Gerencial (constituídas pelas empresas: Diagonal Urbana Cosultoria Ltda. e Gerencial Consultoria, Empreendimentos e Participações Ltda.).

Abertura do Certame Licitatório por: Resolução de Diretoria em 14-04-10.

Homologação por: Resolução de Diretoria em 27-10-10.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Max Reis Alves (Diretor Presidente) e Pedro da Silva (Diretor de Engenharia).

Objeto: Prestação de serviços profissionais especializados na execução de trabalho social nas etapas de transição e “pós-ocupação” das famílias nas moradias definitivas, direcionando a população removida das áreas necessárias para a execução das obras do Rodoanel Trecho Sul.

Em Julgamento: Licitação - Concorrência. Contrato celebrado em 03-11-10. Valor – R\$10.250.820,54. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 26-07-13.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Marcelo de Oliveira F. Figueiredo Santos (OAB/SP nº 69.842), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.
Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

REPRESENTAÇÃO

06 TC-027252/026/10

Representante(s): Edison Gallo.

Representado(s): DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A no edital da concorrência nº 005/10.

Advogado(s): Edison Gallo (OAB/SP nº 24.843) e Priscilla Bigotte Donato (OAB/SP nº 248.777).

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-I.

Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

07 TC-000041/026/06

Contratante: Instituto Florestal - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Contratada: Carlos Alberto Henriques Gomes Pereira.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Amaral Wagner Neto (Diretor Executivo).

Objeto: Alienação de goma resina de pinus.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 18-01-08, 03-10-08 e 28-04-09.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 28-01-10 e 20-07-13.

Advogado(s): Itacy Pastorelo (OAB/SP nº 45.832).

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

08 TC-000040/026/06

Contratante: Instituto Florestal - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Contratada: Resipim Florestal Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Amaral Wagner Neto (Diretor Executivo).

Objeto: Alienação de goma resina de pinus.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 18-01-08 e 03-10-08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 28-01-10 e 20-07-13.

Advogado(s): Itacy Pastorelo (OAB/SP nº 45.832).

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Claudia Távora Machado Viviani Nicolau e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

09 TC-000039/026/06

Contratante: Instituto Florestal - Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Contratada: Resipim Florestal Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): José Amaral Wagner Neto (Diretor Executivo).

Objeto: Alienação de goma resina de pinus.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 01-11-07, 03-10-07 e 03-10-08.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 28-01-10 e 20-07-13.

Advogado(s): Itacy Pastorelo (OAB/SP nº 45.832).

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau, Jorge Eluf Neto e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-1 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

10 TC-034146/026/09

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde.

Organização Social: Cruzada Bandeirante São Camilo Assistência Médico-Social.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Luiz Roberto Barradas Barata (Secretário de Saúde à época), Márcio Cidade Gomes (Coordenador de Saúde), Padre José Maria dos Santos e Leocir Pessini (Presidentes).

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde.

Em Julgamento: Contrato de Gestão celebrado em 10-08-09. Valor – R\$49.300.237,55.

Termo Aditivo de Retirratificação celebrado em 15-12-10. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-05-15 e 16-03-16.

Advogado(s): Tatiana da Silva Pedrosa (OAB/SP nº293.476)

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto, Evelyn Moraes de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Oliveira, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.

11 TC-029375/026/10

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU.

Contratada: Construtora Coccaro Ltda.

Abertura do Certame Licitatório por: Resolução de Diretoria em 29-03-10.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Hitoshi Matsuo (Gerente de Licitações).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Abukater Neto (Diretor Técnico), Lair Alberto Soares Krähenbühl e Antônio Carlos do Amaral Filho (Diretores Presidentes), Reinaldo Iapequino (Diretor do Planejamento e Fomento), Marcos Rodrigues Penido (Diretor Técnico e Presidente) e José Milton Dallari Soares (Diretor Presidente Interino).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia, inclusive elaboração de projetos executivos, para a conclusão de 73 unidades habitacionais, no empreendimento denominado Vila Andrade “B”, no município de São Paulo, SP.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 20-07-10. Valor – R\$8.445.370,04. Termos de Aditamentos celebrado em 12-05-11, 10-11-11, 28-11-11, 27-02-12, 27-04-12, 28-06-12, 02-10-12, 01-10-12 e 01-10-12. Termo de Verificação e Aceitação Provisório celebrado em 04-03-13. Termo de Verificação e Aceitação Definitivo celebrado em 04-06-13. Termo de Encerramento e Liquidação de Obrigações celebrado em 10-09-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, em 07-05-15, 03-12-15 e 11-03-16. Advogado(s): Roberto Corrêa de Sampaio (OAB/SP nº 171.669), Mariangela Zinezi (OAB/SP nº 51.260), Ana Lúcia Fernandes Abreu Zaorob (OAB/SP nº 81.487), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481), Marcos Jordão Teixeira do Amaral Neto (OAB/SP nº 231.643) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Vitorino Francisco Antunes Neto, Cristina Freitas Cavezale, Evelyn Moraes de Oliveira e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-7 - DSF-II e GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-6 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDO O TERMO DE VERIFICAÇÃO E ACEITAÇÃO PROVISÓRIO.

12 TC-008230/026/15

Contratante: Universidade de São Paulo – USP.

Contratada: UNIMED de Piracicaba – Sociedade Cooperativa de Serviços Médicos.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Marco Antonio Zago (Reitor).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi (Respondendo pelo Expediente da Superintendência de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços médicos e complementares, na cidade de Piracicaba - SP, destinados a servidores da USP (docentes e servidores técnicos e administrativos)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

vinculados ao campus administrativo de Piracicaba e respectivos dependentes, devidamente cadastrados no Departamento de Assistência à Saúde da Superintendência de Saúde da Universidade de São Paulo (SAL-01).
Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 04-02-15. Valor – R\$6.325.856,98. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 20-05-15.
Advogado(s): Maria Paula Dallari Bucci (OAB/SP nº 92.854) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.
Fiscalizada por: GDF-8 - DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-5 - DSF-I.
Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-010124/026/11

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.
Conveniadas: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e Casa de Saúde Santa Marcelina.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Padula Novaes (Secretário da Educação), Latif Abrão Junior (Superintendente do IAMSPE) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).
Objeto: Implantação e implementação do “Programa SP Educação com Saúde”, instituído pelo Decreto nº 55.727 de 20-04-2010, conforme Plano de Trabalho.
Em Julgamento: Convênio firmado em 29-12-10. Valor – R\$28.369.594,31.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 21-07-11 e 18-01-14.
Advogado(s): Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584) e outros.
Procurador(es) da Fazenda: Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau.
Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.
Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.
Resultado: REGULAR. QUITANDO-SE OS RESPONSÁVEIS RELACIONADOS AO VALOR DE R\$ 4.073.333,27. RESTANDO O SALDO DE R\$ 5.933.358,09 PARA APECIAÇÃO OPORTUNA.

14 TC-010125/026/11

Conveniente: Secretaria de Estado da Educação.
Conveniadas: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE e Casa de Saúde Santa Marcelina.
Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Fernando Padula Novaes (Secretário da Educação), Latif Abrão Junior (Superintendente do IAMSPE) e Rosane Ghedin (Diretora Presidente).
Objeto: Implantação e implementação do “Programa SP Educação com Saúde”, instituído pelo Decreto nº 55.727 de 20-04-2010, conforme Plano de Trabalho.
Em Julgamento: Convênio firmado em 29-12-10. Valor – R\$28.369.594,31.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 21-07-11 e 18-01-14.

Advogado(s): Lilian Hernandez Barbieri (OAB/SP nº 149.584) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cláudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR. QUITANDO-SE OS RESPONSÁVEIS RELACIONADOS AO VALOR DE R\$ 4.073.333,27. RESTANDO O SALDO DE R\$ 5.933.358,09 PARA APRECIÇÃO OPORTUNA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

15 TC-023395/026/12

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Gabinete do Secretário.
Entidade(s) Beneficiária(s): Casa de Saúde Santa Marcelina e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE.

Responsável(is): Fernando Padula Novaes (Secretário da Educação), Rosane Ghedin (Diretora Presidente da Casa de Saúde Santa Marcelina) e Latif Abrão Junior (Superintendente do IAMSPE).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2011.

Valor: R\$10.006.695,36.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: REGULAR. QUITANDO-SE OS RESPONSÁVEIS RELACIONADOS AO VALOR DE R\$ 4.073.333,27. RESTANDO O SALDO DE R\$ 5.933.358,09 PARA APRECIÇÃO OPORTUNA.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

16 TC-033887/026/06

Conveniente: Secretaria da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central.

Conveniada: AMPAC – Associação Mogimiriana de Proteção e Assistência Carcerária de Mogi Mirim.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nagashi Furukawa e Antonio Ferreira Pinto (Secretários), Maria Aparecida de Freitas Rossi, Miriam Benedita Aló e Luiz Francisco Gobbo (Presidentes).

Objeto: Transferência de recursos financeiros, destinados à cooperação na prestação de assistência material à saúde, educacional, social, religiosa, psicológica e ao trabalho aos presos do Centro de Ressocialização de Mogi Mirim.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Em Julgamento: Convênio celebrado em 21-08-04. Valor – R\$885.116,70. Termos de Aditamento celebrados em 22-08-05, 21-08-06, 31-08-07 e 01-09-08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Renato Martins Costa e Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 18-04-09 e 30-06-15.

Advogado(s): Fernando Gabriel Cazotto (OAB/SP nº 75.316).

Acompanha(m): Expediente(s): TC-021488/026/09 e TC-021491/026/09.

Procurador da Fazenda: Jorge Eluf Neto, Claudia Távora Machado V. Nicolau, Evelyn Moraes de Oliveira, Luiz Menezes Neto e Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

17 TC-002119/003/07

Órgão Público Concessor: Secretaria da Administração Penitenciária – Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central.

Entidade(s) Beneficiária(s): AMPAC – Associação Mogimiriana de Proteção e Assistência Carcerária de Mogi Mirim.

Responsável(is): Mário Chiguelo Hiramitsu, Maria Aparecida Rossi Freitas e Miriam Benedita Aló Torres.

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e Conselheiro Claudio Ferraz de Alvarenga, publicada(s) no D.O.E. de 06-10-11 e 28-04-12.

Exercício: 2006.

Valor: R\$958.073,42.

Advogado(s): Fernando Gabriel Cazotto (OAB/SP nº 75.316).

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Cristina Freitas Cavezale .

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

18 TC-006702/026/15

Órgão Público Concessor: Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação Casa.

Entidade(s) Beneficiária(s): Comunidade Kolping do Jardim Revista.

Responsável(is): Berenice Maria Giannella (Presidente), Francisco Carlos Alves (Diretor Administrativo) e Maria Fernanda dos Santos (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 18-11-15.

Exercício: 2013.

Valor: R\$354.747,09.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-10 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR. DETERMINADA DEVOUÇÃO DE VALORES E REMSSA DE CÓPIA AO MPE.

19 TC-024382/026/15

Órgão Público Concessor: Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio às Estâncias - DADE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Responsável(is): Márcio Luiz França Gomes (Secretário de Turismo) e Ana Cristina Machado Cesar (Prefeita).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 19-08-15. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) em 08-02-17.

Exercício: 2012.

Valor: R\$739.133,40.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

20 TC-029581/026/16

Órgão Público Concessor: Secretaria de Turismo – Departamento de Apoio às Estâncias - DADE.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Guarujá.

Responsável(is): Márcio Luiz França Gomes (Secretário de Turismo) e Maria Antonieta de Brito (Prefeita).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, em 07-12-16. Exercício: 2012.

Valor: R\$1.353.130,47.

Advogado(s): Maira Marques Burghi dos Santos (OAB/SP nº 156.133).

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava Moreira.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 - DSF-I.

Resultado: REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS QUANTO AO VALOR DE R\$ 1.348.999,27, RESTANDO O SALDO DE R\$ 4.221,20 PARA APRECIACÃO OPORTUNA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

21 TC-042067/026/13

Conveniente: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania.

Conveniada: Associação Museu a Céu Aberto – MCA.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eloísa de Sousa Arruda (Secretária), Paulo Solano Pereira (Diretor Presidente) e Luís Cesar Corazza (Diretor Vice-Presidente).

Objeto: Elaboração de projetos executivos e complementares de restauro e conservação dos ambientes internos e fachadas, execução das obras de restauro das fachadas e execução das obras de acessibilidade dos prédios da sede da Secretaria da Justiça e da Cidadania – Pátio do Colégio nºs 148/184, São Paulo.

Em Julgamento: Convênio celebrado em 11-11-13. Valor – R\$5.000.000,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, em 26-05-15.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale, Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: GDF-10 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

PEDIDO DE VISTA DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

Resultado: REGULAR, EXCLUINDO A MULTA, VENCIDO O AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO JOSUÉ ROMERO. DESIGNADO O CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO PARA REDIGIR O ACÓRDÃO.

22 TC-010665/026/14

Contratante: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Contratada: Alex Rodrigues Mendonça – ME.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: João Baptista Galhardo Júnior (Juiz Assessor da Presidência).

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): José Renato Nalini (Presidente do Tribunal de Justiça).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra, produtos, materiais e equipamentos para os prédios que abrigam a 6ª Região Administrativa Judiciária (Fóruns das comarcas de Altinópolis, Foro Distrital de Américo Brasiliense, Araraquara, Batatais, Borborema, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cravinhos, Descalvado, Franca, Guará, Guariba, Foro Distrital de Ibaté, Ibitinga, Igarapava, Ipuã, Itápolis, Iturerava, Jaboticabal, Jardinópolis, Matão, Miguelópolis, Mococa, Monte Alto, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Foro Distrital de Pirangi, Pitangueiras, Pontal, Ribeirão Bonito, Ribeirão Preto, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rosa de Viterbo, São Carlos, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, Foro Distrital de São Sebastião da Gramma, São Simão, Serrana, Sertãozinho, Tambaú e Taquaritinga).

Em Julgamento: Licitação - Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 14-02-2014.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Valor – R\$11.784.000,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 17-09-15. Acompanha(m): Expediente(s): TC-028390/026/16.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

23 TC-012202/026/14

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Contratada: Sanecon Sociedade Técnica Civil Ltda.

Abertura do Certame Licitatório por: Deliberação de Diretoria em 10-12-13.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Paulo Massato Yoshimoto (Diretor Metropolitano) e Guilherme Machado Paixão (Superintendente).

Objeto: Execução de obras para aumento da capacidade de adução das linhas 5, 6 e 7 do Guarapiranga – Unidade de Negócio de Produção de Água da Metropolitana – Diretoria Metropolitana.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato celebrado em 07-03-14. Valor – R\$10.950.000,00.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Gláucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Vera Wolff Bava Moreira.

Fiscalizada por: GDF-3 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

24 TC-015060/026/14

Contratante: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

Contratada: Setepla Tecnometal Engenharia S/A.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Mario M. S. R. Bandeira.

Homologação por: Resolução de Diretoria em 20-03-14.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Milton Frasson (Diretor Administrativo e Financeiro), Silvestre Eduardo Rocha Ribeiro (Diretor de Planejamento e Projetos) e Osvaldo Fontes Basso (Gerente de Projetos Cíveis).

Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia, arquitetura e meio ambiente para elaboração de projetos básicos e executivos, visando à reconstrução das Estações Água Branca e Lapa, na Linha 7 – Rubi da CPTM.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 02-04-14. Valor - R\$10.461.001,93.

Advogados(s): Douglas Macera Rey (OAB/SP nº308.951), Caio Augusto de Moraes Forjaz (OAB/SP nº182.311), Maria Regina Scurachio Salles (OAB/SP nº111.585) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado Viviani Nicolau.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-3 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

25 TC-005943/989/17

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação - Diretoria de Ensino da Região de Pindamonhangaba.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Campos do Jordão - Valor –

R\$734.691,69. Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal - Valor –

R\$284.133,21. Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí - Valor – R\$800.882,40.

Prefeitura Municipal de Tremembé - Valor – R\$157.748,40.

Responsável(is): Giclee de Paiva Giudice e Adelmo Pereira Gomes (Dirigentes Regionais), Frederico Guidoni Scaranello, Clodomiro Correia de Toledo Junior, Ildefonso Mendes Neto e Marcelo Vaqueli (Prefeitos).

Assunto: Prestação de contas.

Exercício: 2015.

Valor: R\$1.977.455,70.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: UR-14 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

26 TC-0039074/026/12

Órgão Público Concessor: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia – Coordenadoria de Ensino Superior.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Universidade de São Paulo.

Responsável(is): Guilherme Afif Domingos, Paulo Alexandre Pereira Barbosa e João Grandino Rodas.

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 15-09-16.

Exercício: 2011.

Valor: R\$1.159.812,83.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Cristina Freitas Cavezale e Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-5 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-4 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

27 TC-042606/026/13

Órgão Público Concessor: Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Órgão Público Beneficiário(s): Caixa Econômica Federal – CAIXA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Responsável(is): Silvio França Torres (Secretário), Marcos Rodrigues Penido (Secretário Adjunto da Habitação) e Paulo José Galli (Superintendente Regional).

Assunto: Prestação de contas. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 14-03-17.

Exercícios: 2012 a 2015.

Valor: R\$4.166.163,48.

Procurador(es) da Fazenda: Claudia Távora Machado V. Nicolau, Denis Dela Vedova Gomes

Fiscalizada por: GDF-2 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-1 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

28 TC-002264/989/15

Representante(s): Microsens Ltda.

Representado(s): Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Assunto: Representação acerca de possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 38/2014, realizado pela Informática de Municípios Associados S/A – IMA de Campinas, que teve por objeto o registro de preços para aquisição de tablet. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 13-07-16.

Advogado(s): Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº321.458) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IMPROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

29 TC-001969/007/07

Contratante: Prefeitura Municipal de Jacareí, Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SAAE, Fundação Cultural de Jacarehy – “José Maria de Abreu”, Fundação Pró-Lar Jacareí e Instituto de Previdência do Município de Jacareí – IPMJ.

Contratada: Página Comunicação Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Nydia Giorgio Natali, José Donizete Pires de Albuquerque e Pedro Orlando Bonanno Abib (Secretários Municipais de Comunicação Social), Renan Caratti Alves, Antonio Fernando Batista e Lucilene Gonçalves da Silva (Presidentes), Luís Fernando Alves Moreira e Sonia Regina Ferraz Pereira (Presidentes), José Luiz Gonçalves e Luiz César Borges (Presidentes), Cristian Petterson Antunes, Ana Carolina Neves Alves Ramos e André Donizete da Silva (Presidentes).

Objeto: Prestação de serviços de publicidade e marketing.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 28-05-08, 02-09-08, 10-08-09, 10-08-10, 08-08-11 e 29-05-12. Termo de Rerratificação celebrado em 06-06-08.

Termos de Apostilamento celebrados em 30-07-08 e 14-11-08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 22-03-17.

Advogado(s): Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

30 TC-000111/007/11

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada: Comatic Comércio e Serviços Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eduardo Pedrosa Cury e Carlinhos Almeida (Prefeitos), Ronaldo José de Andrade (Secretário Adjunto da Secretaria de Assuntos Jurídicos) e Ana Carolina Martins Paulo (Secretária Adjunta da Secretaria de Saúde).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza hospitalar, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.

Em Julgamento: Apostila de 04-01-12. Termo de Alteração celebrado em 15-06-12.

Termos Aditivos celebrados em 28-09-12, 23-11-12, 06-12-13, 10-07-14 e 03-10-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues, publicada(s) no D.O.E. de 22-06-12.

Advogado(s): Aldo Zonzini Filho (OAB/SP nº 79.971), Maria Cristina do Prado (OAB/SP nº 102.871), Luís Henrique Homem Alves (OAB/SP nº 105.281), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo e João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

31 TC-006853/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada: Progresso de Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eugenio José Zuliani (Prefeito) e Amaury Hernandes (Diretor Presidente).

Objeto: Prestação de Serviços Administrativos - Nível II a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, ou em suas Unidades, através de Postos de Trabalho.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 02-01-2013. Valor – R\$2.436,05.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E de 14-11-15.

Advogado(s): Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), João Negrini Neto (OAB/SP nº234.092), Angélica Petian (OAB/SP nº184.593), Rodrigo Carneiro Maia Bandieri (OAB/SP nº253.517), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº330.770) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa e João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

32 TC-007357/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada: Progresso de Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eugenio José Zuliani (Prefeito) e Amaury Hernandes (Diretor Presidente).

Objeto: Prestação de Serviços Administrativos - Nível II a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, ou em suas Unidades, através de Postos de Trabalho.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 02-01-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-11-15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

33 TC-007359/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada: Progresso de Desenvolvimento Municipal – Olímpia.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eugenio José Zuliani (Prefeito) e Amaury Hernandes (Diretor Presidente).

Objeto: Prestação de Serviços Administrativos - Nível II a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, ou em suas Unidades, através de Postos de Trabalho.

Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 02-01-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-11-15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

34 TC-007361/989/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Olímpia.

Contratada: Progresso de Desenvolvimento Municipal – Olímpia.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Eugenio José Zuliani (Prefeito) e Amaury Hernandes (Diretor Presidente).

Objeto: Prestação de Serviços Administrativos - Nível II a ser executado nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, sito Rua 9 de Julho, 1054 - Centro, nesta cidade de Olímpia, Estado de São Paulo, ou em suas Unidades, através de Postos de Trabalho.

Em Julgamento: Termo de Rescisão Contratual por Distrato assinado em 08-07-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antônio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 14-11-15.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

35 TC-005706/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada: Cidadebrasil Ltda.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Renata de Faria Rocha Furigo (Secretária de Obras, Habitação e Serviços).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo o fornecimento total de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e acessórios em geral necessários para a execução dos serviços, que compreenderá limpeza de terra, entulhos em ruas e avenidas com carga e recolhimento, capina manual em logradouros, poda e roçagem manual e mecanizada de gramas com recolhimento.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 19-01-17. Valor – R\$2.044.560,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

36 TC-007988/989/17

Contratante: Prefeitura Municipal de Mogi Mirim.

Contratada: Cidadebrasil Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Renata de Faria Rocha Furigo (Secretária de Obras, Habitação e Serviços).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo o fornecimento total de mão de obra, materiais, máquinas, equipamentos e acessórios em geral necessários para a execução dos serviços, que compreenderá limpeza de terra, entulhos em ruas e avenidas com carga e recolhimento, capina manual em logradouros, poda e roçagem manual e mecanizada de gramas com recolhimento.

Em Julgamento: Acompanhamento de Execução Contratual.

Fiscalizada por: UR-19 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

37 TC-000625/026/15

Câmara Municipal: Floreal.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Alessandro Silnei Grespi Fogaça.

Acompanha(m): TC-000625/126/15.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

38 TC-001048/026/15

Câmara Municipal: Monteiro Lobato.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Maria das Gracias de Siqueira Leiva.

Acompanha(m): TC-001048/126/15.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-II.

Resultado: REGULARES.

39 TC-001066/026/15

Câmara Municipal: Pedregulho.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Raimundo Cleomar Lobão, Leila Abrão e Carlos Fernando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Peracini.

Período(s): (01-01-15 a 25-01-15), (26-01-15 a 18-02-15) e (19-02-15 a 31-12-15).

Advogado(s): Éverton Nery Comodaro (OAB/SP nº 275.138).

Acompanha(m): TC-001066/126/15.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

40 TC-002683/026/15

Prefeitura Municipal: Novais.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Dorceli do Carmo Domingues Pinheiro.

Acompanha(m): TC-002683/126/15.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

41 TC-002693/026/15

Prefeitura Municipal: Pontalinda.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Elvis Carlos de Sousa.

Acompanha(m): TC-002693/126/15 e Expediente(s): TC-001042/011/15 e TC-020303/026/15.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

RELATOR-CONSELHEIRO DIMAS EDUARDO RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

42 TC-035681/026/06

Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista.

Contratada: Mister Oil Distribuidora Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Armando Hashimoto (Prefeito).

Objeto: Aquisição parcelada de combustíveis com cessão gratuita e temporária de equipamentos.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 26-05-10, 10-05-12 e 20-07-12.

Termos de Prorrogação celebrados em 26-07-10 e 25-07-11. Justificativas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Eduardo Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 03-05-14.

Advogado(s): Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

43 TC-001011/009/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Contratada: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação e Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Carlos Pannunzio (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento na área de transportes urbanos e demais afins.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 01-05-13. Valor – R\$21.231.908,87.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 29-04-15.

Advogado(s): Luciana Marte dos Santos (OAB/SP nº129.996), Antonio Araldo Ferraz Dal Pozzo (OAB/SP nº123.916), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), João Negrini Neto (OAB/SP nº234.092), Beatriz Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº300.646), Antonia Marinete Barbe (OAB/SP nº68.773), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975), Angélica Petian (OAB/SP nº184.593), Anderson Tadeu Oliveira Machado (OAB/SP nº 221.808), Anderson Tarcísio Barcelli (OAB/SP nº 299.185) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

44 TC-001140/010/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada: Pavimentadora Santo Expedito Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório pela Homologação: Maurício Sponton Rasi (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maurício Sponton Rasi e Renata Anção Braga (Prefeitos).

Objeto: Realização de obras de execução de guias e sarjetas, galerias e águas pluviais e pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. no Jardim Centenário.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 28-05-12. Valor – R\$3.404.842,87. Termo de Aditamento celebrado em 24-09-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 10-12-14.

Advogado(s): José Roberto Carvalho (OAB/SP nº 133.114), Gabriel Pelegrini (OAB/SP nº 170.445) e outros.

Fiscalizada por: UR-10 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.

45 TC-002459/003/13

Contratante: Prefeitura Municipal de Campinas.

Contratada: VM de Souza Transportes – EPP.

Autoridade que Dispensou(aram) a Licitação: Michel Abrão Ferreira (Secretário).

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Dispensa de Licitação: José Donizete (Prefeito).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Solange Villon Kphn Pelicer (Secretária de Educação).

Objeto: Prestação de serviços emergenciais de transportes escolares.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 12-09-13. Valor – R\$2.701.800,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 17-07-15 e 03-03-16.

Advogado(s): Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP nº 248.543), Rodrigo Guersoni (OAB/SP nº150.031), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP nº 177.566), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº109.013) e outros.

Acompanha(m): Expediente(s): TC-014500/026/16 e Tc-002825/026/16.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADO ENVIO DE CÓPIA AO MPE.

46 TC-004175/026/13

Contratante: FIEB – Fundação Instituto de Educação Barueri.

Contratada: Execução Construção e Terceirização Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Neide Lúcia Minicheli José (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar e administrativo, nas Unidades Escolares da FIEB.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 21-12-12. Valor – R\$3.996.411,96. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 22-05-14.

Advogado(s): Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-8 - DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DE ORIGEM.

47 TC-000368/020/14

Contratante: Prefeitura Municipal de Mongaguá.

Contratada: Brás Service Peças e Serviços Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Inexigibilidade de Licitação e que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação: Paulo Wiazowshi Filho (Prefeito).

Ordenador(es) da Despesa(s) e Autoridade(s) que firmou(aram) o Instrumento(s): Paulo Wiazowshi Filho (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa para curso virtual de primeiros socorros em creches e escolas de educação infantil e fundamental.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores). Contrato celebrado em 28-12-10. Valor – R\$375.600,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada (s) no D.O.E de 31-05-15.

Advogados(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº114.164), Flávia Maria Palaveri Machado (OAB/SP nº137.889), Francisco Antonio Miranda Rodrigues (OAB/SP nº113.591), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº209.763), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº147.963), Soraia Silvia Fernandez Prado (OAB/SP nº198.868), Natacha Antonieta Bovinivi Medeiros (OAB/SP nº302.678) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Evelyn Moraes de Oliveira.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADO ENVIO DE CÓPIA AO MPE.

48 TC-042992/026/14

Contratante: Prefeitura do Município de Diadema

Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação: Francisco José Rocha (Secretário de Finanças).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Antonio Marcos Zaros Michels (Secretário da Educação).

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e desenvolvimento de ações e projetos educacionais que promovam a melhoria dos índices educacionais do Município.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 14-11-14. Valor – R\$25.570.219,71. Termo de Rescisão Bilateral celebrado em 13—08-15. Justificativas apresentadas em decorrência de assinaturas de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº709/93, pelo conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada no D.O.E. de 29-04-15.

Advogado(s): Sofia Hatsu Stefani (OAB/SP nº 69.372), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770), Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Maria Hermínia Pacheco e Silva Moccia (OAB/SP nº 77.002), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

285.794), Isabella Cristina Serra Negra Lofrano (OAB/SP nº 376.975) e outros.

Fiscalizada por: GDF-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DA PARTE INTERESSADA E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PRÓXIMA PAUTA.

49 TC-000025/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Roberto de Jesus Alves – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização do evento fest dance, que será realizado no ginásio de esportes juventude valparisiense no dia 18-05-12.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 16-05-12. Valor – R\$7.500,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Acompanha(m): Expediente(s): TC-000544/001/12 e TC-000456/001/13.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

50 TC-000026/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Fábio Aparecido Prates Pereira – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa para organização e promoção do Bom Odori que será realizada na Quadra Municipal nos dias 19 e 20 de maio de 2012.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 16-05-12. Valor – R\$7.990,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

51 TC-000027/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Fábio Aparecido Prates Pereira – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para organização dos eventos Rainha do Rodeio e Cowboy do Asfalto 2012, que será realizado no Ginásio de Esportes Juventude Valparisiense, nos dias 11 e 12 de maio de 2012.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 07-05-12. Valor – R\$7.990,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

52 TC-000028/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Alan Teixeira Barbosa.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Contratação de empresa especializada em decoração para realização dos eventos Rainha do Rodeio e Cowboy do Asfalto 2012 nos dias 11 e 12 de maio no Ginásio de Esportes do Município.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 07-05-12. Valor – R\$7.980,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

53 TC-000029/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Fabio Aparecido Prates Pereira - ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Promoção de show musical de Páscoa, com a Banda “Jafferson”, contendo 22 integrantes, no dia 08 de abril de 2012, na Praça Oscar de Arruda.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 29-03-12. Valor – R\$7.480,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

54 TC-000030/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Conselho Nacional de Boxe.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de produção e organização do evento Boxe Internacional a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2012, no Ginásio Municipal de Valparaíso.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 02-02-12. Valor – R\$7.700,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

55 TC-000031/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Teixeira & Varine Ltda. – ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Apresentação de show com a Banda “Tema Tropical”, a ser realizado no Recinto de Eventos, para a realização da tradicional Festa Junina, no dia 28 de julho do corrente ano.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 26-07-12. Valor – R\$7.800,00.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

56 TC-000032/001/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Valparaíso.

Contratada: Ricardo Vinicius da Silva – Produções - ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Marcos Yukio Higuchi (Prefeito).

Objeto: Apresentação de Show musical com a banda “Brasil 2000”, para apresentação no dia 28 de dezembro de 2012, a ser realizado na Praça Oscar de Arruda.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 12-12-12. Valor – R\$7.800,00.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 24-03-15.

Advogado(s): Fábio Leite Franco (OAB/SP nº 225.680) e Rondon Akio Yamada (OAB/SP nº 157.508).

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO EX-PREFEITO MUNICIPAL E DO MPC, O PRESENTE PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

57 TC-011123/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Jarinu.

Contratada: RMS Comunicações Ltda. – EPP.

Autoridade(s) que Ratificou(aram) a Inexigibilidade de Licitação que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria de Fátima de Moura Lorencini (Prefeita).

Objeto: Aquisição de 1.869 kits, compostos por 6 livros cada, sendo os temas: energia elétrica, fauna silvestre ameaçada, gás natural, mudanças climáticas, vida em sociedade e sustentabilidade, destinados aos alunos da rede municipal de ensino.

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 12-11-12. Valor – R\$717.696,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 09-12-06.

Fiscalizada por: UR-3 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

58 TC-015863/989/16

Contratante: Prefeitura Municipal de Icó.

Contratada: Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos Ltda. – EIRELI.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Homologação e que firmou(aram) o(s)

Instrumento(s): Juliana Rodrigues dos Santos (Prefeita).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos genéricos, destinados a atender receituários de pessoas carentes do município de Icó, através da farmácia municipal.

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato celebrado em 18-05-15. Valor – R\$1.044.971,20. Assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 09-02-17.

Fiscalizada por: UR-8 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 - DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

59 TC-002558/009/07

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Desenvolvimento Paulo Freire (OSCIP).
Responsável(is): Roberto Fuglini (Prefeito) e Paulo Roberto Freire da Costa (Presidente).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 14-10-16 e 05-12-16.

Exercício: 2006.

Valor: R\$342.118,50.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS E CIÊNCIA AO MPE.

60 TC-001202/001/12

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Buritama.

Entidade(s) Beneficiária(s): Instituto de Gestão de Projetos da Noroeste Paulista – GEPRON (OSCIP).

Responsável(is): Izair dos Santos Teixeira (Prefeito) e Olavo Silva de Freitas (Presidente do Conselho de Administração).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, publicada(s) no D.O.E. de 25-10-16.

Exercício: 2011.

Valor: R\$1.372.792,25.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES, SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS, OFÍCIO AO MPE; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E SECRETÁRIO DA SAÚDE.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

61 TC-002616/026/14

Câmara Municipal: Boituva.

Exercício: 2014.

Presidente(s) da Câmara: Hernando Mauro Diogenes de Aquino.

Acompanha(m): TC-002616/126/14.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

62 TC-000682/026/15

Câmara Municipal: Monte Aprazível.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Marcio Luiz Miguel.

Acompanha(m): TC-000682/126/15.

Advogado(s): Marcelo Augusto Mestrinari (OAB/SP nº 163.819)

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-8 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

63 TC-000847/026/15

Câmara Municipal: Juquiá.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Cláudio Sousa dos Santos.

Acompanha(m): TC-000847/126/15.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS.

RELATOR-SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR JOSUÉ ROMERO

REPRESENTAÇÃO

64 TC-017887/989/16

Representante(s): Instituto de Apoio e Gestão à Saúde – IAGES.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Mococa.

Responsável(is): Maria Edna Gomes Mazieiro (Prefeita).

Assunto: Representação em face de edital de concorrência, do tipo menor preço global, promovido pela Prefeitura Municipal de Mococa, objetivando a contratação de empresa ou entidade filantrópica especializada na prestação de serviços de saúde, em caráter complementar, na assistência de Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Mococa.

Advogado(s): Thiago de Carvalho Zingarelli (OAB/SP nº 305.104).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-6 - DSF-I.

Resultado: ARQUIVADO. PROCESSO EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

65 TC-024558/026/13



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarujá.

Contratada: Planeta Educação Gráfica e Editora Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Priscilla Maria Bonini Ribeiro (Secretária Municipal de Educação).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Antonieta de Brito e Priscilla Maria Bonini Ribeiro (Secretária Municipal de Educação).

Objeto: Prestação de serviços de consulta educacional e assessoria pedagógica, incluindo o fornecimento de recursos didático-pedagógicos conforme o descritivo no anexo II do referido edital.

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato celebrado em 05-07-13. Valor – R\$3.050.000,00. Termo de Prorrogação celebrado em 05-05-14. Termo de Aditamento celebrado em 15-10-14. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo e Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 25-02-15 e 18-11-15.

Advogado(s): Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392), Renan Marcondes Facchinatto (OAB/SP nº 285.794), Raul Dias dos Santos Neto (OAB/SP nº 334.856), Larissa Braga Macias Casares (OAB/SP nº 330.770) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: GDF-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-I.

Resultado: REGULARES A LICITAÇÃO E O CONTRATO. IRREGULARES OS TERMOS ADITIVOS, COM APLICAÇÃO DE MULTA À RESPONSÁVEL.

66 TC-038462/026/12

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente.

Contratada: Companhia de Desenvolvimento de São Vicente – CODESAVI.

Abertura que Dispensou(aram) a Licitação e que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Tércio Garcia (Prefeito).

Objeto: Prestação de serviços de instalações hidráulicas na rede de ensino do município de São Vicente.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 01-02-11. Valor estimado – R\$8.902.913,99. Termo de Aditamento celebrado em 20-12-11. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) em 26-07-16.

Advogado(s): Denise Reis Buldo (OAB/SP nº 42.196), Fábio Luiz Lori Dias Fabrin de Barros (OAB/SP nº 229.216), Maria de Lourdes Passos Hurtado Sierra (OAB/SP nº 158.514) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-20 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

67 TC-018261/989/16



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Orlandia.

Contratada: Estre SPI Ambiental S/A (Leão Ambiental S/A à época da contratação).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Rodolfo Tardelli Meirelles (Prefeito).

Objeto: Execução de serviços de coleta de resíduos domiciliares, bem como limpeza urbana e serviços correlatos no município de Orlandia.

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato celebrado em 25-10-12. Valor – R\$1.250.822,52.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 25-01-17.

Advogado(s): Eliézer Pereira Martins (OAB/SP nº 168.735) e outros.

Fiscalizada por: UR-17 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

68 TC-000909/007/09

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada: Eicon Controles Inteligentes de Negócios Ltda.

Autoridade(s) Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório e pela Homologação: Urandy Rocha Leite (Secretário Municipal de Administração).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito).

Objeto: Licenciamento de uso de sistema para a modernização da administração tributária municipal, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Em Julgamento: Licitação - Pregão Presencial. Contrato celebrado em 08-07-09. Valor – R\$2.160.000. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Robson Marinho e Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 21-01-10 e 30-06-15.

Advogado(s): Onofre Santos Neto (OAB/SP nº 160.408), Marcelo Luís de Oliveira (OAB/SP nº 245.793), Aloísio de Toledo Cesar (OAB/SP nº 21.730), Francisco Roque Festa (OAB/SP nº 106.774), Leila Maria de Menezes (OAB/SP nº 198.500), Selma Aparecida Barsotti Barrozo (OAB/SP nº 90.203), Geisa Elisa Fenerich (OAB/SP nº 108.341), Ivete Maria Ribeiro (OAB/SP nº 100.239), Edson Gomes de Assis (OAB/SP nº 121.037), Karina Primazzi Souza (OAB/SP nº 251.953), Patricia Machado (OAB/SP nº 189.880) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

69 TC-016468/989/16

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

Conveniada: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ribeirão Grande.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Joaquim Brisola Ferreira (Prefeito) e Guilherme Benedito da Cruz (Presidente).

Objeto: Repasse de verbas pela Prefeitura à Entidade, para contratação de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

profissionais necessários a execução do Programa de Saúde em Família – PSF e Saúde Bucal, para atendimento da população dos bairros do município de Ribeirão Grande. Em Julgamento: Termo Aditivo celebrado em 01-09-16. Assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 22-12-16.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

70 TC-000728/010/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

Contratada: Polo Construtora e Incorporadora Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maurício Sponton Rasi (Prefeito).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção do Centro Educacional Ferreirense (EFE), Escola de Ensino Fundamental (EMEF).

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 07-04-08, 27-05-08, 24-09-08, 17-11-08, 14-01-09 e 03-04-09. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Valdenir Antonio Polizeli, publicada(s) no D.O.E. de 21-06-16.

Advogado(s): José Roberto Carvalho (OAB/SP nº 133.114) e Gabriel Pelegrini (OAB/SP nº 170.445).

Fiscalizada por: UR-10 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

71 TC-001323/009/09

Contratante: Prefeitura Municipal de Itu.

Contratada: Itu Transportes e Turismo Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Herculano Castilho Passos Júnior e Antonio Luiz Carvalho Gomes (Prefeitos).

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de alunos da rede escolar pública, residentes na zona rural até as escolas municipais e estaduais do município de Itu, ida e volta.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 17-08-09, 21-08-09, 26-02-10, 03-08-10, 08-02-11, 02-08-11, 11-05-12, 30-07-12 e 30-07-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, Substituto de Conselheiro Auditor Samy Wurman, publicada(s) no D.O.E. de 26-10-16.

Advogado(s): Claudia Rattes La Terza Baptista (OAB/SP nº 110.820), Fernanda de Ávila e Silva (OAB/SP nº 361.634) e outros.

Acompanha(m): TC-016039/026/09 e Expediente(s): TC-020207/026/16.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

72 TC-001367/009/05

Contratante: Prefeitura Municipal de Itararé.

Contratada: Comercial João Afonso Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): João Jorge Fadel e Luiz Cesar Perucio (Prefeitos).

Objeto: Fornecimento e prestação de serviço no preparo, seleção, acondicionamento, distribuição e controle de 15.000 cestas de alimentos para os funcionários da Prefeitura Municipal de Itararé.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 31-05-06, 18-07-06, 04-07-07, 02-06-08, 15-07-08 e 16-07-09. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis e pelo Conselheiro Robson Marinho, publicada(s) no D.O.E. de 14-07-12 e 07-05-14.

Advogado(s): Luís Eduardo Tanus (OAB/SP nº 80.782) e outros.

Fiscalizada por: UR-16 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-16 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

73 TC-001203/004/13

Contratante: Prefeitura do Município de Pongáí.

Contratada: MB Engenharia e Construções Ltda. - EPP.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Maria Helena Pafetti Navarro e Adilson Brumati (Prefeitos).

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para produção de 76 unidades habitacionais, denominado Pongáí "E" no município de Pongáí/SP.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 30-05-14, 31-07-15 e 29-07-16. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 18-01-17.

Advogado(s): Eduardo Luiz Penariol (OAB/SP nº224.886), Gustavo Antônio Casarim (OAB/SP nº 246.083) e outros.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR.

74 TC-001712/007/05

Contratante: Prefeitura Municipal de Caçapava.

Contratada: Denis Alberto Munhoz ME.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Carlos Antônio Vilela (Prefeito).

Objeto: Serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental do Município.

Em Julgamento: Termos Aditivos celebrados em 07-07-06, 06-11-06, 05-07-07, 02-06-08 e 05-07-08. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 10-02-17.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/P nº 114.164) e outros.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

75 TC-015897/026/08

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Guarulhos.

Contratada: Consórcio Saneamento Vertentes (Encibra S/A Estudos e Projetos de Engenharia e AGM Projetos de Engenharia Ltda.).

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Afrânio de Paula Sobrinho (Superintendente).

Objeto: Prestação de serviços de engenharia consultiva para gerenciamento das obras de implantação do sistema de coleta, afastamento e transporte da vertente 2 e 3 (Sub-Bacias 18, 18A, 23, 23A e 23B) da ETE São Miguel (SABESP).

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 09-03-11, 09-03-12 e 07-11-12.

Termo de Rescisão celebrado em 03-07-13. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 11-02-17.

Fiscalizada por: GDF-8 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-3 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RESCISÃO.

76 TC-043405/026/10

Contratante: Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA.

Contratada: Enorsul Emissão Norte-Sul Serviços em Saneamento Ltda.

Autoridade(s) que firmou(aram) o(s) Instrumento(s): Ângelo Luiz Pavin, Omar Lopes dos Santos e Sebastião Vaz Júnior (Superintendentes).

Objeto: Prestação de serviços de execução de leitura com emissão simultânea e entrega da conta de saneamento ambiental de Santo André, com adequação do roteiro de serviço.

Em Julgamento: Termos de Aditamento celebrados em 01-12-11, 20-04-12, 30-11-12, 02-12-13, 28-11-14 e 02-12-15. Termo de Rescisão Contratual celebrado em 21-06-16.

Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Márcio Martins de Camargo, publicada(s) no D.O.E. de 10-11-16.

Advogado(s): Maria Cristina Ferreira Braga Ruiz (OAB/SP nº 66.211), Fábio Augusto Bataglini Ferreira Pinto (OAB/SP nº 128.358), Dulce Bezerra de Lima (OAB/SP nº 74.295), Carla Adriana Basseto da Silva (OAB/SP nº 119.680), Marcelo Aversa (OAB/SP nº 158.744), Fábio Nilson Soares de Moraes (OAB/SP nº 207.018), Paulo André Alves Teixeira (OAB/SP nº 98.539) e outros.

Fiscalizada por: GDF-4 - DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 - DSF-I.

Resultado: IRREGULAR. CONHECIDOS OS TERMOS DE RESCISÃO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

77 TC-019697/989/16

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Iacri.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Iacri.

Responsável(is): Cláudio Andreassa (Prefeito) e Francisco Lopes de Araújo (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, publicada(s) no D.O.E. de 02-03-17.

Exercício: 2015.

Valor: R\$957.400,00.

Advogado(s): Edmir Gomes da Silva (OAB/SP nº 121.439).

Fiscalizado por: UR-18 - DSF-II.

Fiscalização atual: UR-18 - DSF-II.

Resultado: REGULAR.

78 TC-000354/009/17

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul.

Responsável(is): Janete Pedrina de Carvalho Paes e Angelo Paiotti (Prefeitos) e José Antonio Caetano (Provedor).

Assunto: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2014.

Valor: R\$3.339.100,00.

Fiscalizada por: UR-9 - DSF-I.

Fiscalização atual: UR-9 - DSF-I.

Resultado: REGULAR.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS - JULGAMENTOS

79 TC-001016/026/15

Câmara Municipal: Itapira.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Décio da Rocha Carvalho.

Período(s): (01-01-15 a 21-08-15) e (01-09-15 a 31-12-15).

Substituto(s) Legal(is): Vice-Presidente - Maurício Cassimiro de Lima.

Período(s): (22-08-15 a 25-08-15).

Substituto(s) Legal(is): 1º Secretário – Pedro Tadeu Stringueti.

Período(s): (25-08-15 a 31-08-15).

Acompanha(m): TC-001016/126/15.

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

80 TC-000769/026/15

Câmara Municipal: Arandu.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: Djalma Rodrigues.

Acompanha(m): TC-000769/126/15.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

81 TC-000787/026/15

Câmara Municipal: Campos Novos Paulista.

Exercício: 2015.

Presidente(s) da Câmara: José Donizete Barreto.

Advogado(s): Emerson Adolfo de Goes (OAB/SP nº 151.345).

Acompanha(m): TC-000787/126/15.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECERES

82 TC-002699/026/15

Prefeitura Municipal: Holambra.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Fernando Fiori de Godoy.

Advogado(s): Flavia Schoneboom Rietjens (OAB/SP nº 169.666) e Nágila Marma Chaib Lotierzo (OAB/SP nº 117.234).

Acompanha(m): TC-002699/126/15 e Expediente(s): TC-000017/019/17.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

83 TC-002154/026/15

Prefeitura Municipal: Getulina.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Fábio Augusto Alvares.

Advogado(s): Manoel Eugênio Favinha Campassi (OAB/SP nº 165.480).

Acompanha(m): TC-002154/126/15.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

84 TC-000542/015/10

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Assunto: Admissão de pessoal, por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Araçatuba, sem processo seletivo simplificado, para a função de agente controlador de vetor, no exercício de 2009.

Responsável(is): Aparecido Sérico da Silva (Prefeito à época).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 24-01-14, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, aplicando ao responsável multa no valor de 100 UFESP's, nos termos do artigo 104, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Fabricio Abdo Nakad (OAB/SP nº 330.715), Pedro Henrique Biella Massola (OAB/SP nº 356.236), Daniel Barile da Silveira (OAB/SP nº 249.230) e outros.

Procurador(es) de Contas:

Fiscalização atual: UR-15 - DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

85 TC-001163/026/13

Recorrente(s): Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.

Assunto: Contas anuais do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, relativas ao exercício de 2013.

Responsável(is): Clara Alice Franco de Almeida Carvalho (Superintendente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 24-10-16, que julgou irregulares as contas, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da referida Lei.

Advogado(s): Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013) e outros.

Acompanha(m): TC-001163/126/13.

Fiscalização atual: UR-10 - DSF-I.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente Sessão de Julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3215
Assessoria Técnica de Gabinete – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 11/07/2017

SDG-1, 11 de julho de 2017

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL